

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 774, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 368/2013****AV 664/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
774/2013

Mensagem nº 368

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 28 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

- 1 – X-Mediagroup S.A., no município de Mâncio Lima - AC;
- 2 – Guarani Radiodifusão Ltda., no município de Caldas Novas - GO;
- 3 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Santa Quitéria - MA;
- 4 – SM Radiodifusão Ltda., no município de Cambuí – MG;
- 5 – TV Topázio Comunicações Ltda., no município de Passos – MG;
- 6 – Sistema Patense de Radiodifusão Ltda., no município de Patos de Minas -

MG;

- 7 – Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., no município de São Raimundo Nonato –

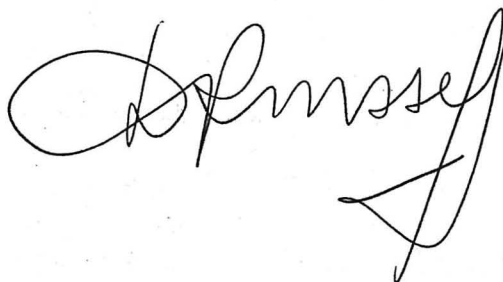
PI;

- 8 – Martins Fayad Radiodifusão Ltda., no município de Nova Esperança – PR;
- 9 – Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., no município de São João da Barra – RJ;
- 10 – Capra-Publicidade e Promoções Ltda., no município de Bento Gonçalves –

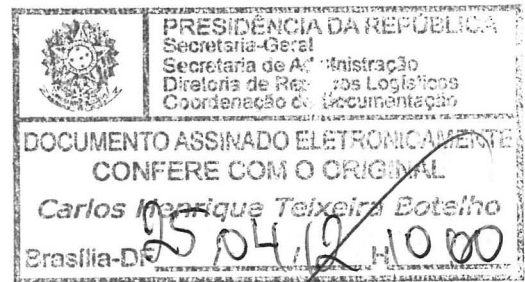
RS;

- 11 – MMA Comunicações Ltda., no município de Sobradinho – RS;
- 12 – Televisão Altamar Ltda., no município de Rio do Sul – SC;
- 13 – TV Oeste Paulista Ltda., no município de Marília – SP; e
- 14 – Televisão Brasil Limitada, no município de São José dos Campos – SP.

Brasília, 30 de agosto de 2013.



EM nº 00077/2012 MC



Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 010/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 subsequente, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Brasil de Radiodifusão Limitada (Processo nº 53000.022229/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, motivo pelo qual outorgo a concessão, na forma do projeto de decreto.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.022229/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A concessão outorgada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

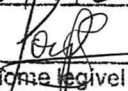
Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125º da República.



MC - b

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO, nesta Secretaria	
Em 09/12/13	às 11:05 horas
	4519
Nome legível	nº Ponto

Aviso nº 664 - C. Civil.

Em 30 de agosto de 2013.

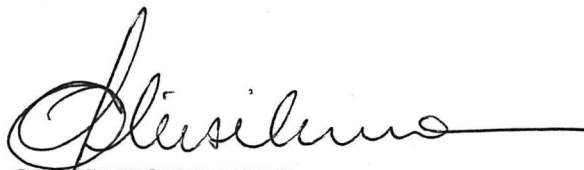
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

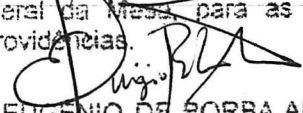
Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 28 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, que outorgam concessões para exploração, sem direito de exclusividade, de serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA	
Em 09/12/13	
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete	

Nota 358/13

8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022229/2010-41
SEPRO/LOG/COLOG/GERL/SPO
06/06/2010-10:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

lópia 1

"Vencedora"

PROCESSO : 53000.022229/2010-41
PROponente : REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.
CONCORRÊNCIA : 010/2010 - CEL/MC SERVIÇO: TV
LOCALIDADE : SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	<i>CRB/ Rayju</i>	<i>22/06/11</i>	37		
02			38		
03			39		
04			40		
05			41		
06			42		
07			43		
08			44		
09			45		
10			46		
11			47		
12			48		
13			49		
14			50		
15			51		
16			52		
17			53		
18			54		
19			55		
20			56		
21			57		
22			58		
23			59		
24			60		
25			61		
26			62		
27			63		
28			64		
29			65		
30			66		
31			67		
32			68		
33			69		
34			70		
35			71		
36			72		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011
R

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



TERMO DE INSTAURAÇÃO


CONCORRÊNCIA Nº : 010/2010 – CEL/MC
SERVIÇO : TV (CANAL 16+)
LOCALIDADE : SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
PROPONENTE : REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.
CNPJ Nº : 11.836.847/0001-27


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022229/2010-41
SEPROD/LOG/COLOG/COEL/SPD
05.05/2010-10/46

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 59 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Brasília (DF), 5 de maio de 2010.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação


OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA FILHO
REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.
CNPJ nº 11.836.847/0001-27

CEL. 2
Min. das Comunicações

ANEXO VI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

PROCURAÇÃO

REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, com sede a Rua Beneficência Portuguesa nº 44, 10º Andar, Conj. 1002, CEP 01.033.020, Bairro Centro, São Paulo - SP, CGC 11.836.847/000127, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO**, RG 3271102 SSP/PA, CPF 856.792.162-72 a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da **Concorrência nº 10/2010-CEL/MC**, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo-SP, 04 de Maio de 2010.

2º Subdistrito
Liberdade

Edinaldo Bueno

EDINALDO BUENO

Sócio-Gerente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Silvana Mitiko Koti - Oficial
Tandamaré, 768 - Liberdade - São Paulo/SP - Cep:01525-000 - Fone/Fax: (11) 2514-4989 - site:www.registroliberdade.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, 1 - Firma(s) de: EDINALDO BUENO
EDINALDO BUENO
SAO PAULO, 04 de maio de 2010 Em Test.
Valor: R\$ 3,00 SEM VALOR ECONOMICO

[Handwritten Signature]
Verônica Silva Araújo de Rosário - Escrevente Autorizada

ARPA SP
COLETO E ENTREGA
LIBERDADE SP
FISMA 1
1074AA15422

CONJUNTO n° 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência n° 10/2010-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço:
SÃO RAIMUNDO NONATO / PI

Razão Social da Proponente:
"REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA"

Conteúdo:

Conjunto n° 1 - Documentação de Habilitação.
Habilitação Jurídica.
Qualificação Econômico-Financeira.
Regularidade Fiscal.

CEL/MC
Min. das Comunicações
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

SUMÁRIO



1. Contrato Social e suas alterações.....	1 a 05
2. Prova de Brasileiro Nato	06 a 07
3. Anexo I	08
4. Anexo II.....	09
5. Certidões.....	10 a 45
6. Prova de que está quite com a Justiça Eleitoral	46 a 47
7. Alvará de Funcionamento.....	48
8. Qualificação econômica a financeira.....	49 a 50
9. Certidão de falência ou Concordata.....	51
10. CNPJ.....	52
11. FGTS.....	53
12. Certidão Previdenciária.....	54
13. Tributos Federais e Dívida Ativa da União.....	55
14. Tributos Estaduais.....	56
15. Tributos Municipais.....	57 a 58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

SINGULAR

MATRIZ
FILIAL

DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

QUADRO 01

EDINALDO BUENO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11 de maio de 1973, inscrito no CPF sob o nº 160.308.988-84, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 26.725.130 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Manoel de Abreu, 317 – Bairro Jardim Paulista – Guarulhos – SP – CEP 07083-160, que ao final assina, doravante simplesmente denominado **SÓCIO**.

QUADRO 02

EDUARDO BUENO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24 de julho de 1976, inscrito no CPF sob o nº 251.308.168-46, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.748.450 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Manoel de Abreu, 23 – Bairro Jardim Paulista – Guarulhos – SP – CEP 07083-160, que ao final assina, doravante simplesmente denominado **SÓCIO**

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição, redigido de conformidade com a legislação civil em vigor e pelas demais disposições legais aplicáveis, as partes retro qualificadas nos quadros 01 e 02, tem entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, a constituição da sociedade empresária limitada que será regida pelas condições a seguir estipuladas e aceitas:

DA DENOMINAÇÃO - OBJETO - SEDE - PRAZO DE DURAÇÃO – TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob o nome empresarial **REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto atividades de produção cinematográfica, de áudio e vídeo, de programas de televisão, de execução dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade terá sua sede na Rua Beneficência Portuguesa, 44 – 10º andar – Conjunto 1002 – Bairro Centro – São Paulo – SP – CEP 01033-020.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

JUCESP PROTOCOLO
0.260.886/10-5



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
30 DEZ 2011
CONFERE COM O ORIGINAL

11º TABELIAO DE NOTAS - SAO PAULO
R. Domingos de Abreu, 102 - SP - Fone: 5025-5775
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográica conforme o original a mim apresentado.
São Paulo, 11 de ABR. 2010
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
109754465012
SELO DE AUTENTICIDADE
Estrada pelo ato nº 2.10

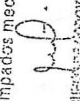
Min. das Comunicações
6V
Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011
R

MAR 29 2010

REG. Nº 35224206990

SECRETARIA DA FAZENDA
UNTA COMERCIAL DO ESTÁDIO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Confira se este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



ELISSA
KATIA REGINA BIERRE DE AZEVEDO - SECRETÁRIA GERAL

11ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
SÃO PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
de sua cópia. Confirma o original a mim apresentado.
São Paulo, 22 ABR. 2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1097BA465021

Escr. Autorizada pelo ato RS 2.10

02
SECRETARIA das Comunicações

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados em moeda corrente do país, dividido em 100 (cem) quotas, no valor, nominal, unitário e indivisível de R\$ 1.000,00 (mil reais), subscritos pelos sócios nas seguintes proporções:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
EDINALDO BUENO	50	R\$ 50.000,00
EDUARDO BUENO	50	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ~~mas todos respondem~~ solidariamente pela integralização do capital social.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

PARÁGRAFO SEGUNDO

Cada quota representativa do capital social dá direito a 1 (um) voto em deliberações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO – DOS PODERES E ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDINALDO BUENO**, que isoladamente poderá praticar qualquer ato necessário ao normal andamento dos negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo ainda abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, efetuar aplicações financeiras, assinar e endossar cheques, documentos, contratos e demais documentos bancários, fiscais e administrativos, podendo ainda outorgar qualquer tipo de procuração, inclusive "ad judicium" e "ad negotium", ficando vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA

As deliberações sobre todos os assuntos da sociedade serão tomadas em reunião, salvo se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma, a ser convocada pelos administradores ou pelos sócios, nos termos do que dispõe o inciso I, do artigo 1073, da Lei nº 10.406/02, e se realizará ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses, após o encerramento do exercício, e versará sobre os seguintes assuntos:

- I. aprovação das contas dos administradores;
- II. deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

[Handwritten signatures and initials]

114 TABELIAO DE NOTAS - SAO PAULO
R. Dom. Augusto Rodrigues Cruz - TABELIAO
Autenticacao - Autentico a presente copia
do que dou id. conforme o original e mim. apresentado.
22 ABR. 2010
ARREN SP
1097BA465013

M. das Comunicações
Rural

SERVICÍO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

MAR 29 2010

JURISDIÇÃO Nº 35224206930

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICAÇÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

KATIA REGINA BIELE DE LIMA - SECRETÁRIA GERAL

EP ASSUR

11º TABELIAO DE NOTAS - SAO PAULO
R. Domingos de Moraes, 462 - SP - F.: 5033-5733
AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia
reprográica conforme o original a mim apresentado.
do que dou fé.
São Paulo, 22 ABR. 2010

ARREN SP
Valor cobrado
Autenticacao
Estado de São Paulo
1097BA465020

ATA - Escri. Autorizado
CARTÃO DE AUTENTICIDADE
R\$ 1,00 + R\$ 2,10

III. designar administradores, quando for o caso; e

IV. deliberação a respeito de quaisquer assuntos de interesse social constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os sócios reunir-se-ão quando necessário e, nos limites legais e do contrato social, tendo poderes para resolver quaisquer assuntos constantes da ordem do dia ou que com eles tenham ligação direta, inclusive, se houver urgência ou oportunidade, aqueles mencionados nesta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os assuntos a que se referem os itens I e II comporão, sempre, a ordem do dia da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A reunião será instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos sócios, ou em segunda convocação com a presença dos sócios que detenham o quórum necessário para a aprovação da ordem do dia.

CLÁUSULA OITAVA

A convocação para a reunião será realizada com antecedência mínima de oito dias da data da realização, através de contra recibo, o qual deverá constar a ordem do dia, hora, dia e local de sua realização.

CLÁUSULA NONA

Toda e qualquer modificação do contrato social, deverá ser processada por instrumento de alteração elaborado com o expresse consentimento dos sócios quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social, sendo levado posteriormente à registro para que produza seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será fixado de comum acordo pelos sócios e dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios quotistas têm direito de preferência na aquisição das quotas detidas por qualquer dos sócios, sendo que qualquer venda, cessão ou outra forma de disposição das quotas sem o respeito a esse direito de preferência será considerada nula de pleno direito.

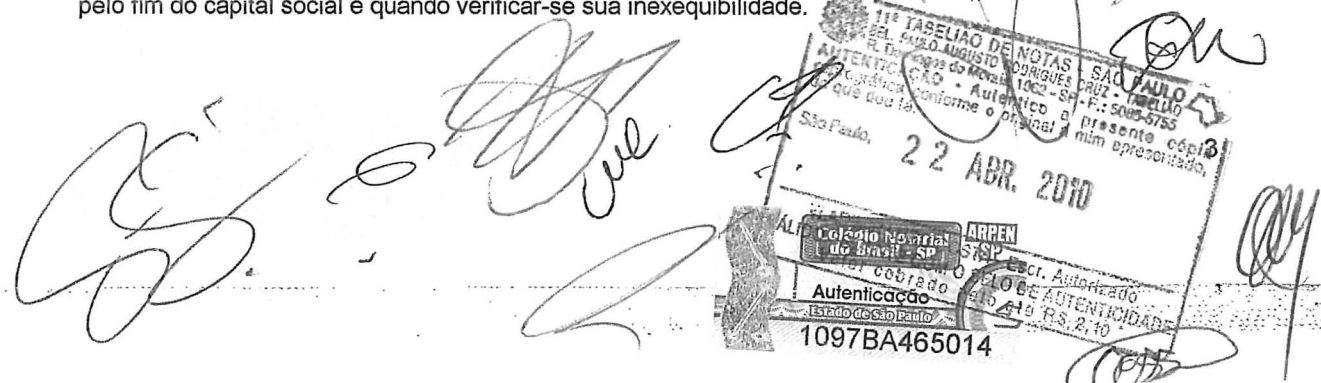
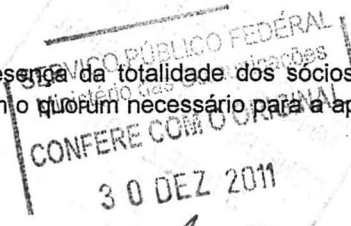
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade se dissolverá extrajudicialmente, por consenso unânime dos sócios, por deliberação dos mesmos, por maioria qualificada de 3/4 (três quartos), pela falta de pluralidade de sócios, se não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dissolver-se-á judicialmente a requerimento de qualquer dos sócios quando anulada sua constituição, pelo fim do capital social e quando verificar-se sua inexecutabilidade.



CEL
Comunicações
8v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

MAR 29 2010

0569024206990

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

Jub

ATA REGIMA DICENS DE NEGOC. SECRETARIO GERAL
E.R. ASSIMP

11ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
do que deu origem a mim apresentado.
São Paulo, 22 ABR. 2010

Colégio Notarial
do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo

ATA - Escr. Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
Custo até R\$ 2,10

1097BA465019

104



PARÁGRAFO SEGUNDO

Em todas as hipóteses de dissolução o patrimônio remanescente será partilhado proporcionalmente entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Dissolvida a sociedade qualquer dos sócios poderá requerer sua liquidação, devendo o liquidante ser eleito por deliberação dos sócios.

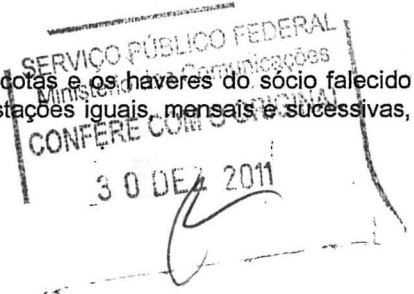
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- I. A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou
- II. O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos e Cláusulas deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.
- III. Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será distribuído na proporção de cotas que cada sócio possui.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ocorrendo a hipótese prevista na letra "II" da desta Cláusula, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12 (doze), prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.



DAS CLÁUSULAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

- I. Será anual, com início em primeiro de janeiro e término em trinta e um de dezembro de cada ano calendário, o período para cumprimento das obrigações fiscais e contábeis previstas em lei;
- II. Será mensal, com início o primeiro e término no último dia do mês calendário, o período para apuração e distribuição de lucros e eventual aporte dos prejuízos, sendo que as contas incidentes serão demonstradas, instruídas e transcritas nos livros contábeis;
- III. Os prejuízos poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O sócio que resolver retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o direito de retirar-se da sociedade nos termos do artigo 1077 do código civil vigente, e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta), dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As divergências resultantes deste instrumento quando não dirimidas amigavelmente serão postuladas judicialmente, ficando eleito desde já o foro de São Paulo, Estado de São Paulo.



M. ds. Comunicações
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

MAR 29 2010

SECRETARIA DA FAZENDA
JUANTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certificado que este documento foi registrado
sob número e data estamperes mecanicamente.

EL. ASSINAR
KATIA REGINA BUCHER DE CAMARGO - SECRETARIA DE REGISTRO

JUSSÉP N 35 224206990
REG. 309

1ª TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
reprográfico - Autêntica e presente
do que deu origem o original e não apresentada
cópia
22-ABR. 2010
VLADIMIR LINO COSTA - Escr. Autorizado
COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
de até R\$ 2,10

Colégio Notarial
do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1097BA465018

25

Cartão das Comunicações
Ab. 10
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O administrador declara que não está incurso em nenhum dos impedimentos relacionados no Parágrafo Primeiro do Artigo 1011 do Código Civil vigente que o impeça de exercer a administração da sociedade e as demais atividades mencionadas neste contrato.


E, por estarem assim justos e avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 08 de março de 2010.


EDINALDO BUENO

2º Subdistrito
Liberdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011


EDUARDO BUENO


2º Subdistrito
Liberdade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Silvana Mitiko Koti - Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
Tamandaré, 768 - Liberdade - São Paulo/SP - Cep: 01525-000 - Fone: (11) 3264-7897 - Fax: (11) 3272-0864 - site: www.registroliberdade.com.br
RECORRIDO, por SENTENÇA, 2 - Firms(s) de: EDINALDO BUENO E EDUARDO BUENO
SAO PAULO, 07 De março De 2010
Valor: R\$ 10,00 CON VALOR ECONOMICO
Escritório Autorizado

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha
Nome: Edmilson de Oliveira Delmaschio
RG: 18.297.733-X SSP-SP

2ª Testemunha
Nome: Ma ria Luiza Luiz
RG: 16.314.154 SSP-SP


JOSÉ MARCELO RIBEIRO DE BRITO
ADVOGADO
OAB/SP 216.203

10 TABELAÇÃO DE NOTAS - SAO PAULO
CÓDIGO MATERIAL do Brasil - SP
Autenticação
1097BA4650
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R\$ 2,10


DEZ
Fevereiro
2010
das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

MAR 29 2010

9433224206990

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.


KATIA REGINA BUENAS DE GODOY - SECRETÁRIA GERAL

Autenticação
1097BA465017
Colégio Notário do Brasil S/A
VALIDO SOB
22 ABR 2010
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 06.940.257/0001-88
R. Ipiranga, 1.648 - Jd. Paulista - São Paulo, SP

66
CEL. das Comunicações
Rubrica: X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO / 8600-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



PROIBIDO PLASTIFICAR

Edinaldo Bueno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.725.130-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/ABR/2010

NOME EDINALDO BUENO

FILIAÇÃO JOSE BENEDITO BUENO

E ROSA MARTINS BUENO

NATURALIDADE GUARULHOS -SP DATA DE NASCIMENTO 11/MAI/1973

DOC. ORIGEM GUARULHOS-SP
GUARULHOS
CN: LV.A98 /FLS.49V /N.109170

CPF 160308988-84

90 Delegado Divisório
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD SSP/SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163798

ARREN SP
IBUT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
MAMANDÁ, 700 - P. 3208-7887
MANTENDO A PRESENÇA REGISTRADA, A QUAL NUNCA FOM
del, do que age p.
11 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

EM BRANCO



04

CEL. M. das Comunicações
Rubrica: 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASS. NATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.748.450-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/2010

NOME EDUARDO BUENO

FILIAÇÃO JOSE BENEDITO BUENO
E ROSA MARTINS BUENO

NATURALIDADE GUARULHOS -SP DATA DE NASCIMENTO 24/JUL/1976

DOC. ORIGEM GUARULHOS-SP
GUARULHOS
CN: LV. A130/FLS. 0251/N. 007722
CPF 251308168/46

90 Delegado Divisionário
CARLOS ASSINATURO DO DIRETOR de Polícia IIRGD.SSP/SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

1074AB163800

04 MAI 2010

VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

EM BRANCO

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

08

ANEXO I

CEL/M. das Comunicações
Rubrica: 13

DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência **10/2010 - CEL/MC**

REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 11.836.847/0001-27 por intermédio de seu representante legal o Sr. EDINALDO BUENO, portador da Carteira de Identidade nº 26.725.130-0 SSP/SP e do CPF nº. 160.308.988-84, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São Paulo – SP, 03 de Maio de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Edinaldo Bueno

EDINALDO BUENO
Sócio-Gerente

[Handwritten signatures and stamps]

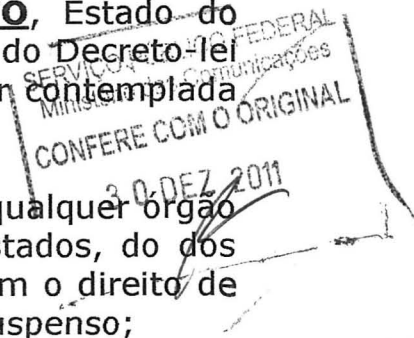
ANEXO II

Declaração



O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA**, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **SÃO RAIMUNDO NONATO**, Estado do Piauí, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.



b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

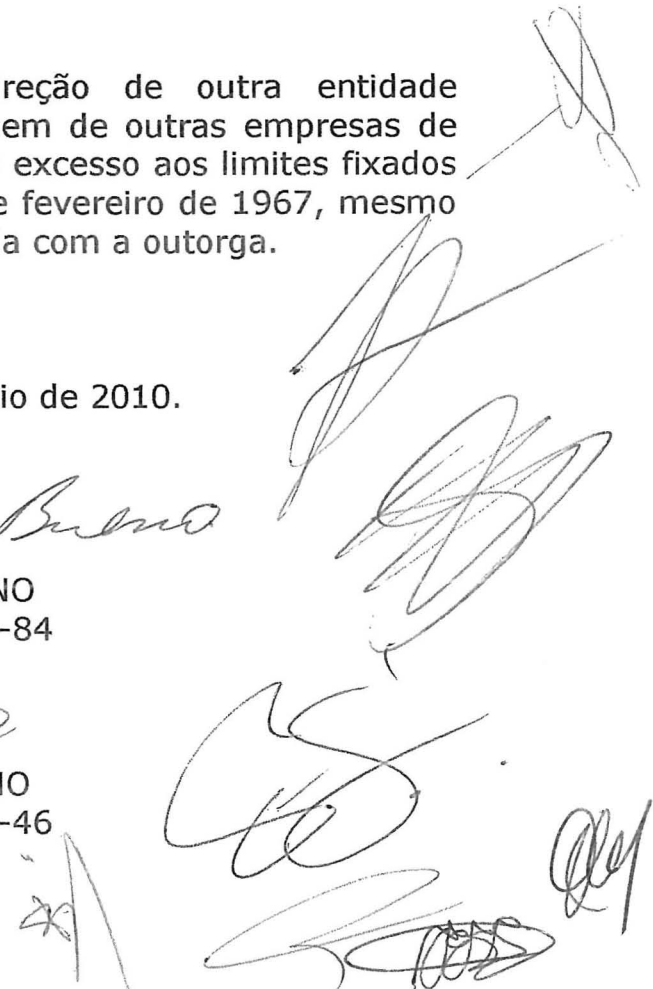
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

São Paulo - SP, 03 de Maio de 2010.

EDINALDO BUENO
CPF 160.308.988-84

EDUARDO BUENO
CPF 251.308.168-46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 2765676

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 26/04/2010, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

EDINALDO BUENO, RG: 26725130-0, CPF: 160.308.988-84, nascido em 11/05/1973, natural de Guarulhos - SP, filho de **JOSE BENEDITO BUENO** e **ROSA MARTINS BUENO**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 27 de abril de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço - Dipo 2.3

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARRAIJÁ SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163805
OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
SUBOT. LIBERDADE SP CAPITAL
MARIANA TOR. E. CARVALHO
11 4 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

PEDIDO Nº: **0948220**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

das Com.
N.º 16
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO Nº: 2763743

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS E DE FAMÍLIA, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/04/2010, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDINALDO BUENO, RG: 26725130-0, CPF: 160.308.988-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

São Paulo, 27 de abril de 2010.
[Handwritten Signature]
Odilon Luis de Oliveira
Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.

Coleção Notarial de Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163807

OFICIAL DE REG. CIV. DAS F. N.
2ª SUBDT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
TAMANDARÁ, 768 - F: 3708-7888
11/04/2010
VERÔNICA SILVA TRAUJO DO ROSÁRIO
ESCRIVÃO AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

PEDIDO Nº:

0691473





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 2785882

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/04/2010, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDINALDO BUENO, RG: 26725130-0, CPF: 160.308.988-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de maio de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Odilon Luis de Oliveira
Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.

Colegio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163803
ARPEN SP

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
SUBOT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
JAMANDARÉ, 780 - P. 8208-7807
04 MAI 2010
TERÔNICA SILVA ANAJU DO ROSÁRIO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

PEDIDO Nº:

0542829





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 2785882

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/04/2010, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDINALDO BUENO, RG: 26725130-0, CPF: 160.308.988-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de maio de 2010.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Odilon Luis de Oliveira
Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.

ARREN SP

Registro Notarial do Brasil - SP

Autenticação

Estado de São Paulo

1074AB163803

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. M. S. SÃO PAULO - LIBERDADE - SP - CAPITAL
TAMANDARÉ, 789 - F: 3788-7887
AUTENTICAÇÃO - Assinatura digitalizada
CONFERE COM O ORIGINAL
SÃO PAULO

11 4 MAI 2010

VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10



27/04/2010

0948219

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

Min. das Com. 10
CEL. R. 10
10/04/2010

CERTIDÃO Nº: 2765698

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 26/04/2010, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

EDUARDO BUENO, RG: 28748450-6, CPF: 251.308.168-46, nascido em 24/07/1976, natural de Guarulhos - SP, filho de JOSE BENEDITO BUENO e ROSA MARTINS BUENO, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 27 de abril de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço - Dipo 2.3

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163806

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. R. N.
SUBDT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
SARANDIÁ, 700 - P. 2001-7007
Autenticação de Assinatura e Documento
de Valor Monetário. O valor monetário não
é superior ao que está no
São Paulo
04 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCRIVÃE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

PEDIDO Nº:

0948219





27/04/2010

0691474

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

119
M. das Comunicações
Fl. 19
Rubrica:

CERTIDÃO Nº: 2763744

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS E DE FAMÍLIA, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/04/2010, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDUARDO BUENO, RG: 28748450-6, CPF: 251.308.168-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 27 de abril de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Odilon Luis de Oliveira
Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163808

OFICINA DE REG. CIV. DAS P. N.
SUENT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. T. MANAUS, 788 - F. 320-7997
04 MAI 2010
VERÔNICA SILVA BRUNO DU ROSÁRIO
RECIPIENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

PEDIDO Nº: 0691474



03/05/2010

0542830

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CEL. M. das Comunicações
R. F. 20
R. R. 20

CERTIDÃO Nº: 2785885

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/04/2010, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDUARDO BUENO, RG: 28748450-6, CPF: 251.308.168-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de maio de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Odilon Luis de Oliveira
Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163802 04 MAI 2010
OFICIAL DE REG. CIV. P. I.
RHE. UBDT-LIBERDADE
SP AMANDARE
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

PEDIDO Nº: 0542830



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Guarulhos

CEL. M. das Comunicações
Rubrica: [assinatura]

Referente ao Pedido 00071685 de 29 de Abril de 2010

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 29/04/2010, verificou nada constar contra:**

EDINALDO BUENO* * * * *
 FEJOBMEP CVFOP* * * * *
 GFKPCNFQ DWGPQ* * * * *

RG:26725130-0, CPF:160308988-84, nascido(a) em 11/05/1973, em Guarulhos-SP, filho(a) de JOSE BENEDITO BUENO e ROSA MARTINS BUENO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 DEZ 2011

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima-indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Guarulhos, 29 de Abril de 2010.

Colégio Notarial do Brasil - SP
 Autenticação
 1074AB163817
 OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
 2ª SUBDT. LIG. MOADE-SP-CAPITAL
 TAMANDAIA, 745 - F. 3208-7107
 SP
 04 MAI 2010
 VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

[assinatura]
 SANDRA VALERIA FARIA SANTOS
 DIRETORA DE DIVISÃO





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Guarulhos

Referente ao pedido 00752483 de 27/04/2010



Página

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de processos em andamento cíveis, família executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 27/04/2010, executivos fiscais Federais até a data de 01/12/1999, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

EDINALDO BUENO * * * * *
FEVBSEP CVFOP* * * * *
GFWCTFQ DWGPQ* * * * *

RG:26725130-0 e CPF:160308988-84 (constam no pedido de certidão)

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

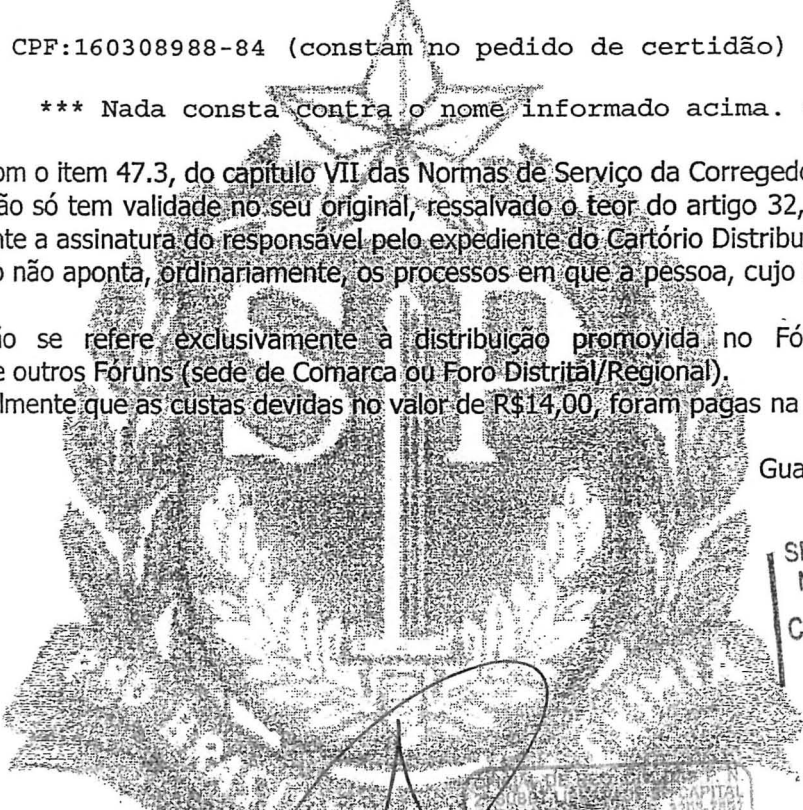
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente a distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Guarulhos, 27 de Abril de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163819
04 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
EGREGENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

Sandra Faria Santos

SANDRA VALERIA FARIA SANTOS
DIRETORA DE DIVISÃO





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Guarulhos



Referente ao Pedido 00071686 de 28 de Abril de 2010

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 28/04/2010, verificou nada constar contra:**

EDUARDO BUENO* * * * *
 FEVBSEP CVFOP* * * * *
 GFWCTFQ DWGPQ* * * * *

RG:28748450-6, CPF:251308168-46, nascido(a) em 24/07/1976, em Guarulhos-SP, filho(a) de JOSE BENEDITO BUENO e ROSA MARTINS BUENO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Guarulhos, 28 de Abril de 2010.
 SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
 ARREN SP
 Autenticação
 Estado de São Paulo
 1074AB163818
 04 MAI 2010
 OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. 2.ª
 2ª SUBDT-LIBERDADE-RE-CAPITAL
 TAMAIÁ, P. 1.ª e 2.ª
 VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
 SECRETARIE AUTORIZADA
 POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

Sandra Faria Santos

SANDRA VALERIA FARIA SANTOS
DIRETORA DE DIVISÃO





**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Guarulhos

Referente ao pedido 00752482 de 27/04/2010

CEL. M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica: [assinatura]

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 27/04/2010, e executivos fiscais Federais até a data de 01/12/1999, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

EDUARDO BUENO* * * * *
FEVBSEP CVFOP* * * * *
GFWCTFQ DWGPQ* * * * *

RG:28748450-6 e CPF:251308168-46 (constam no pedido de certidão)

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Guarulhos, 27 de Abril de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163820
04 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCRITURANTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

[assinatura]
SANDRA VALERIA FARIA SANTOS
DIRETORA DE DIVISÃO



20
25
Rubrica

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tel: 11 3113.6916 Fax: 11 3113.6933 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO**, RG 3271102,
que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, no período de **5 ANOS** anterior a **19 de abril de 2010**, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de
EDINALDO*BUENO*****
FEJOBMEP CVFOP
GFKPCNFO DWGPO 49
CPF*160.308.988-84*****RG*26725130 0**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163758
ARRETI SP
OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. 10
2ª SUBST. LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMANDARÉ, 70 - P. 3208-7807
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia registrável, a qual confere com o original, do que dou fé.
04 MAR 2010
VERÔNICA SILVA MARAU DO ROSÁRIO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

Eu, **MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS**, conferi.
São Paulo, 22 de abril de 2010

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	***** 4,91
AO ESTADO:	***** 1,40
AO IPESP:	***** 1,04
AO REGISTRO CIVIL:	***** 0,26
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	***** 0,26
A SANTA CASA :	***** 0,05
TOTAL:	***** 7,92

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
ERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 98500194899500018765
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

JUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

21

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Min. das Comunicações
Rubrica
26
CEL

CERTIDÃO

SEQ. 363.035

Nº. PEDIDO: 110-C/22

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, CERTIFICA que pesquisados os índices de protesto no período de 5 ANOS anteriores a 19 de abril de 2010, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO CPF 85679216272 RG 3271102, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:

EDINALDO*BUENO*****

EJOBMEP CVFOP

GFKPCNFQ DWGPQ 49

CPF*16030898884*****RG*26725130 0**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2010

Arpen SP
Código Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163759
OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2ª SUBDT. LIB. REG. SP. CAPITAL
TAMANDARUÁ - P. 224 - 1988
04 MAI 2010
VERÔNICA SILVA RAUJO DO ROSÁRIO
BUCAVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

Pesquisado por MELISSA MORIBE GIL ALMEIDA

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 22 de abril de 2010.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ
SP
ODENIR REIS GENESIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 8.029.159-4

CÓDIGO VERIFICADOR: 98500036303500018765

EMOLUMENTOS AO ESTADO AO IPESP REG CIVIL TRIB. JUSTICA SANTA CASA TOTAL

4,91 ***** 1,40 ***** 1,04 ***** 0,26 ***** 0,26 ***** 0,05 ***** 7,92

AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 FAX - SÃO PAULO

das Com. 27
Rubrica: [Handwritten Signature]

CERTIDÃO

Nº. 00110-C
Folha(s) 0001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É

A PEDIDO DE **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO*****CPF -85679216272*****
R.G- 3271102*****

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N ã o C o n s t a r P r o t e s t o

EM NOME DE **EDINALDO BUENO** *****
***** **FEJOBMEP CVFOP** *****

CPF- 16030898884***** R.G- 26725130 0*****

No Período de 05 Ano(s) Anterior(es) A 19 de Abril de 2010*
Nada Mais.

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****

***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163760

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS
TAMANDARÉ, 769 - F: 3208-7897
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
o original, do que deu fé.
04 MAI 2010
VALDO BOMATE
COM O SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

Pesquisado por ROSANGELA RODRIGUES L. FILHO, AUXILIAR DO TABELIÃO*****
Certidão Conferida por Dalva Baldan, Escrevente Habilitada*****

São Paulo, 22 de Abril de 2010

[Handwritten Signature]
DALVA BALDAN - ESCRIVENTE AUTORIZADA - RG 8.517.696

Emolumentos.....	4,91
Estado.....	1,40
Ipesp.....	1,04
Reg. Civil.....	0,26
Tribunal.....	0,26
Santa Casa.....	0,05
Total.....	7,92

Terceiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Os valores acima foram cobrados pela certidão.

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

4º

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

M. das Comunicações
20
Publ. X
CETE

SEQ. 1979283

CERTIDÃO

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA NETTO, CPF 85679216272 RG 3271102, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDINALDO*BUENO*****
FEJOBMEP CVFOP
GFKPCNFQ DWGPQ 49
CPF*16030898884*****RG*26725130 0**

no período de 5 ANOS anterior a 19 de abril de 2010

Pesquisado por DEBORA M M CARMO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
1074AB163761
OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N. SUBT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
ANDARÉ, 785 - F. 320-111
11/05/2010
VERÔNICA SILVA ANAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

SAO PAULO, 22 de abril de 2010

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP
DEBORA M M CARMO DO CARMO - ESCRIVENTE AUTORIZADA - RG. 21.037.183-9 SSP/SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 98500197928300018765, acesse www.quartoprotosp.com.br

EMOLUMENTOS *****4,91	AO ESTADO *****1,40	AO IPESP *****1,04	REG CIVIL *****0,26	TRIB. JUSTIÇA *****0,26	SANTA CASA *****0,05	TOTAL *****7,92
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO



Min. das Comunicações
29
Publiza

000110C - 22 *B*03*

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE
CINCO ANOS ANTERIORES À 19 DE ABRIL DE 2010, DELES VERIFICOU **NÃO CONSTAR**
PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** EDINALDO BUENO*****

***** FEJOBMEP CVFOP*****

***** CPF -16030898884 ***** RG. -26725130 0*****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO
RG. 3271102

Eu, ROBERTO DE SOUZA Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 22 de ABRIL de 2010

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2º SUBDT. LIBERDADE-SP-CAPITAL
P. TAMANDETE: 700 - P. SÃO JOSÉ
P. SÃO CARLOS: 100 - P. SÃO JOÃO DO
P. SÃO JOÃO DO PARAGUAI: 100 - P. SÃO
P. SÃO JOÃO DO RIO NEGRO: 100 - P. SÃO
P. SÃO JOÃO DO SUL: 100 - P. SÃO
P. SÃO JOÃO DO VALE DO ANHANGUÁ: 100 - P. SÃO
P. SÃO JOÃO DO VESTIBULAR: 100 - P. SÃO
P. SÃO JOÃO DO VESTIBULAR: 100 - P. SÃO
VALDO BENEDETTI
COM O ORIGINAL
AUTENTICADO
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCREVA
MARCADA
R\$ 2,10
Coleção Notarial
do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163762

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ
SP
RUBEM GARCIA - TABELIÃO - RG 1.920.344

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	TOTAL RECEBIDO
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05 -	7,92

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse www.protesto.com.br em Consultar, utilizando o data de emissão e o código



Nº. PEDIDO: 110C/22

25
M. das Comunicações
R. 30
R. 100

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SEQ. 2010892

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102,**
que revistos os Índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:
EDINALDO*BUENO*****
FEJOBMEP CVFOP
GFKPCNFQ DWGPO 50
CPF*16030898884*****RG*26725130 0**

no período de **5 ANOS** anterior a 20 de abril de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163763

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. M.
SUBD. INTERIDADE SP-CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
11 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,40

Pesquisado por: **TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO**

São Paulo, 22 de abril de 2010

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP
Tania V. Rodrigues Coutinho - Escrivente - RG 9486231

"Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão".

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTICA	STA. CASA	TOTAL
***** 4,91	***** 1,40	***** 1,04	***** 0,26	***** 0,26	***** 0,05	***** 7,92

OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

M. das Comunicações
31
Rúbrica

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 20 de abril de 2010, em nome de:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

EDINALDO BUENO

CPF 16030898884 RG 26725130 0

Pedido formulado por: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO - RG 3271102

Pesquisado por: FABIO AUGUSTO VASQUES SANTOS

São Paulo, 22 de abril de 2010.

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. R.
2º SUBOT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMANDARÉ, 700 - P. 3208-7897
Autenticação em presença
do Tabelião, a qual confere fé
em virtude de sua função.
14 MAI 2010

FRÔNICA SILVA RABELO DE ABREMO
Coleção Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163764

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S. PAULO - SP

PJ
SP
FABIO AUGUSTO VASQUES DOS SANTOS - ESCRIVENTE - RG. 23.249.201-3

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protesto.com.br

Verifique o código de veracidade: **98500205069800018765** no site: www.7protosp.com.br

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Total
***** 4,91	***** 1,40	***** 1,04	***** 0,26	***** 0,26	***** 0,05	***** 7,92

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

27

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2010.04.22/C00110



20100422C00110

CERTIFICADO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102** que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **19/04/2010**, em nome de:

EDINALDO BUENO

CPF 16030898884 - RG 26725130 0



68

NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163765
ARREN SP

OFICIAL DE REG. CIV. DAS F.
SUBDT. LIBERDADE SP CAPITA
DR. TAMANDARÉ
AUTENTICAÇÃO
11 4 MAR 2010
VERÔNICA SILVA ARAUJO BO ROSARIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO/R\$ 3,10

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrovo e Assino.
SÃO PAULO, 22 de Abril de 2010

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S. PAULO-SP

PJ
SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL	STA.CASA	TOT
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELLOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00110 - C
22/04/2010

Código de Autenticidade: 100299047755722

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

A pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de:

EDINALDO BUENO

CPF 160.308.988-84 RG 267251300

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163766

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2ª SUBD. LIBERDADE SP - CAPITAL
R. TAUBANDARE, 789 - F. 3208-7892
AUTENTICAÇÃO - Autentica a transcrição
desta representação, a qual confere com
o original, do que dou fé.
São Paulo
14 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO RS 2.40

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta, Subcrevo e Assino.

Eu, Lassi Custódio da Silva Santos - Escrevente Autorizada, conferi.

SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2010

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP
EDUARDA SILVEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA - RG 13.031.740

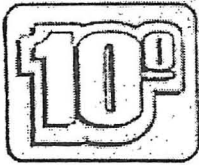
EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

22/04/2010 17:31:28

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.



10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

CEL. M. das Com. 34
R. Santa

Para verificar a autenticidade desta certidão, consulte o site www.10tpsp.com.br e informe o seguinte código: **100422559958**

Nº do Pedido : 2010.04.22/C00110

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102, CPF 85679216272 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de:

EDINALDO BUENO

CPF 160.308.988-84 RG 26725130 0

NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163767

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
SUBD. LIBERDADE-SP-CAPITAL
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10
04 MAI 2010

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizada, conferi.
Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião, Subscrevo e Assino.
SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2010

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP

Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

22/04/2010 15:10:29

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
- 6) Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

SEQ. 1.948.994

30

Min. das Comunicações
Rubrica: 35

Nº. PEDIDO:109-C/22

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Primeiro 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Tel: 11 3113.6916 Fax: 11 3113.6933 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA DÁ FÉ,

a pedido de: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 19 de abril de 2010, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de
EDUARDO*BUENO*****
FEVBSEP CVFOP
GFWCTFO DWGPO 47
CPF*251.308.168-46*****RG*28748450 6**

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 0 DEZ 2011

* * * * *

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARRENDAMENTO
Autenticação
Est. São Paulo
1074AB163778

OFICIAL DE REG. CIV. DA 2ª SUBD. LIBERDADE - SP - NOT. R. TAMARA A. DE S. A. AUTENT. 11/04/2010

11/04/2010

VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

* * * * *

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.
São Paulo, 22 de abril de 2010

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	***** 4,91
AO ESTADO:	***** 1,40
AO IPESP:	***** 1,04
AO REGISTRO CIVIL:	***** 0,26
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	***** 0,26
A SANTA CASA :	***** 0,05
TOTAL:	***** 7,92

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

ERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 92500194899400019750
QUÁLQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

USTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

34

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CEL. das Comunicações
Rb. 350
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO

SEQ. 363.034

Nº. PEDIDO: 109-C/22

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, CERTIFICA que pesquisados os índices de protesto no período de 5 ANOS anteriores a 19 de abril de 2010, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO CPF 85679216272 RG 3271102, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:

EDUARDO*BUENO*****

CVBSEF CVFOP

GFWCTFQ DWGPQ 47

CPF*25130816846*****RG*28748450 6**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163779
MAY 2010
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

Pesquisado por MELISSA MORIBE GIL ALMEIDA

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 22 de abril de 2010

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP

ODEMIR REIS GENESIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 8.029.158-4

CODIGO VERIFICADOR: 92500036303400019750

EMOLUMENTOS AO ESTADO AO IPESP REG CIVIL TRIB. JUSTICA SANTA CASA TOTAL
***** 4,91 ***** 1,40 ***** 1,04 ***** 0,26 ***** 0,26 ***** 0,05 ***** 7,92

AINDA QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO - SP

32
37
Rubrica: [Handwritten signature]

CERTIDÃO

Nº. 00109-C
Folha(s) 0001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É

A PEDIDO DE OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO***CPF -85679216272*****
R.G- 3271102*****

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N ã O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE EDUARDO BUENO *****
***** FEVBSEP CVFOP *****

CPF- 25130816846***** R.G- 28748450 6*****

No Período de 05 Ano(s) Anterior(es) A 19 de Abril de 2010
Nada Mais.

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****

***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Pesquisado por ROSANGELA RODRIGUES L. FILHO, AUXILIAR DO TABELIÃO
Certidão Conferida por Dalva Baldan, Escrevente Habilitada*****

São Paulo, 22 de Abril de 2010



Emolumentos..	*****4,91
Estado.....	*****1,40
Ipesp.....	*****1,04
Reg. Civil...	*****0,26
Tribunal.....	*****0,26
Santa Casa...	*****0,05
Total.....	*****7,92

Terceiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Os valores acima foram cobrados pela certidão

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

4

33
M. das Comunicações
38
Rubrica: X

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 1979282

CERTIDÃO

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de: **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO**, CPF 85679216272 RG 3271102, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDUARDO*BUENO*****
FEVBSEP CVFOP
GEWCTFQ DWGPQ 47
CPF*25130816846*****RG*28748450 6**

no período de 5 ANOS anterior a 19 de abril de 2010

Pesquisado por **DEBORA M M CARMO**

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2º SUBD. LIBERDADE - SP - CAPITAL
R. TAMANDARÉ, 768 - F. 3208-7607
AUTENTICAÇÃO - Autenti a presente
a autenticação, a qual confere com
o original do que foi fe.
São Paulo
04 MAI 2010
VALDO BARRONCELLE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE
MIREN SP
LUCIANA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163781

SAO PAULO, 22 de abril de 2010

4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - SAO PAULO - SP
PJ
SP
DEBORA MILEO MACEDO DO CARMO - ESCRIVENTE AUTORIZADA - REG. 23.037.103-9 SSP/SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 92500197928200019750, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS *****4,91	AO ESTADO *****1,40	AO IPESP *****1,04	REG CIVIL *****0,26	TRIB. JUSTIÇA *****0,26	SANTA CASA *****0,05	TOTAL *****7,92
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

34
CEL. das Comunicações
M. Ps. 397
Rubrica: [assinatura]
000109C - 22 *B*03*

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE
CINCO ANOS ANTERIORES À 19 DE ABRIL DE 2010, DELES VERIFICOU **NÃO CONSTAR**
PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** EDUARDO BUENO*****

***** FEVBSEP CVFOP*****

***** CPF -25130816846 ***** RG. -28748450 6 *****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU
RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO
RG. 3271102

Eu, ROBERTO DE SOUZA Auxiliar, pesquisei.

Eu, RUBEM GARCIA Tabelião conferi e assino.

SÃO PAULO, 22 de ABRIL de 2010

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. R.
2ª SUBD. LIBER. DE SP - CAPITAL
R. TELMANDO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
CASA VERDE - SÃO PAULO - SP
04512-000
4
M
A
I
O
I
U
VIVIANCA SILVA APARELHO
R. Colégio Notarial de Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163782

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ
SP
RUBEM GARCIA - TABELIÃO - RG 1.920.344

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Santa Casa	TOTAL RECEBIDO
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse www.5mrtesto.com.br em Consultas. Utilizando a data de emissão e o código: n936317



Nº .PEDIDO: 109C/22

35
R. 40
Rubrica
CEL

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SEQ. 2010891

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ,**

a pedido de: **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102,**
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:
EDUARDO*BUENO*****
FEVBSEP CVFOP
GFWCTFQ DWGPQ 48
CPF*25130816846***RG*28748450 6****

no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3-0 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163783
OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
SUBDT. LIBERDADE SP-CAPITAL
TANIA V. RODRIGUES COUTINHO
4 MAI 2010
VERÔNICA SILVA GRAUJO DO ROSÁRIO
ESCRIVÃ PUBLICA AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO 35-2,10

Pesquisado por: TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO

São Paulo, 22 de abril de 2010

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ
SP
Tania V. Rodrigues Coutinho - Escrevente - RG 9466231

"Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão".

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTICA	STA. CASA	TOTAL
***** 4,91	***** 1,40	***** 1,04	***** 0,26	***** 0,26	***** 0,05	***** 7,92

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 20 de abril de 2010, em nome de:

EDUARDO BUENO

CPF 25130816846 RG 28748450 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

Pedido formulado por: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO - RG 3271102

Pesquisado por: FABIO AUGUSTO VASQUES SANTOS

São Paulo, 22 de abril de 2010.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S. PAULO -
PJ
SP
FABIO AUGUSTO VASQUES DOS SANTOS - ESCRIVENTE - RG. 23.249.201-3

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. M.
2ª SUBDT. LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMAIADÁ, 786 - F. 3208-7897
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reproduzida, a qual confere com
o original, do que dá fé.
São Paulo:
04 MAI 2010
VALOR MÍNIMO
COM ISSO DE
AUTENTICAÇÃO

MONICA SILVA ABRAUJO DO ROSARIO
ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO
FOR AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial
do Brasil - SP

Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163784

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protesto.com.br

Verifique o código de veracidade: **92500205069700019750** no site: www.7protsp.com.br

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Total
***** 4,91	***** 1,40	***** 1,04	***** 0,26	***** 0,26	***** 0,05	***** 7,92

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº 05 PERÍODO 2010/04 21/000 0



CERTIFICADO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO**, RG 3271102 que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **19/04/2010**, em nome de:

EDUARDO BUENO

CPF 25130816846 - RG 28748450 6



66

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DE ABRIL 2010

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB153785
OFFICIAL DE REG. CIV. DAS E. N.
LIDERANÇA SP-CAPITAL
11 MAI 2010
VERÔNICA SILVA AMARAL DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevô e Assino.
SAO PAULO, 22 de Abril de 2010

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S. PAULO-SP
PJ
SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL	STA. CASA	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92



Nº. PEDIDO: 109C/22

35
CEL. 40
Rúbrica

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SEQ. 2010891

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ,**

a pedido de: **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102,**
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:
EDUARDO*BUENO*****
FEVBSEP CVFOP
GFWCTFQ DWGPQ 48
CPF*25130816846*****RG*28748450 6**

no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163783
ARRELA SP
OFICIAL DE REG. CIV. DAS R. N. SUBDT. LIBERDADE-SP-CAPITAL
TAMANDA
4 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCRIVÃA AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO RS-2,10

Pesquisado por: **TANIA VICENTE RODRIGUES COUTINHO**
São Paulo, 22 de abril de 2010

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ
SP
Tania V. Rodrigues Coutinho - Escrevente - RG 9486231

"Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão".

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTICA	STA. CASA	TOTAL
***** 4,91	***** 1,40	***** 1,04	***** 0,26	***** 0,26	***** 0,05	***** 7,92

REPLICANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 20 de abril de 2010, em nome de:

EDUARDO BUENO

CPF 25130816846 RG 28748450 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Pedido formulado por: OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO - RG 3271102

Pesquisado por: FABIO AUGUSTO VASQUES SANTOS

São Paulo, 22 de abril de 2010.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S. PAULO -
PJ
SP
FABIO AUGUSTO VASQUES DOS SANTOS - ESCRIVENTE - RG. 23.249.201-3

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
LIBERTY-LIBERDADE-SP-CAPITAL
TAMANDARÁ, 700 - F: 3209-7897
AUTENTICAÇÃO: Autentico e presente
cópia reproduzida, a qual confere com
original do qual não há fé.
SÃO PAULO
VALOR RESERVADO
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
04 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSÁRIO
ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO
FOR AUTENTICAÇÃO
COLEÇÃO Notarial
do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163784

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protesto.com.br

Verifique o código de veracidade: **92500205069700019750** no site: www.7protosp.com.br

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Total
***** 4,91	***** 1,40	***** 1,04	***** 0,26	***** 0,26	***** 0,05	***** 7,92

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº 05 PAB 16 2010 04 2010 03 0



CERTIFICADO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO**, RG 3271102 que, pesquisados os índices de protesto, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **19/04/2010**, em nome de:

EDUARDO BUENO

CPF 25130816846 - RG 28748450 6



66

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Sumárias
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163785
11 de MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,10

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
SAO PAULO, 22 de Abril de 2010

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SAO PAULO - SP
PJ
SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL	STA.CASA	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

28

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELLOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00109 - C

22/04/2010

Comunicações
43
RECIBO
2010

Código de Autenticidade: **100299047757622**

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

A pedido de **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO**, RG 3271102 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de:

EDUARDO BUENO

CPF 251.308.168-46 RG 287484506

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
30 DE ABRIL 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
CÓDIGO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
04 MAI 2010
COLÉGIO ORIENTAL DO BRASIL
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163786

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta, Subcrevo e Assino.

Eu, Lassi Custódio da Silva Santos - Escrevente Autorizada, conferi.

SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2010

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP
EDUARDA SILVEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA - RG 11.091.740

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

22/04/2010 17:31:28

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA: 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

iscart Informática Ltda.

CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL



10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tppsp.com.br

139
M. F. 44
Publ. X
CEL. 139

Para verificar a autenticidade desta certidão, consulte o site www.10tppsp.com.br e informe o seguinte código: **100422559518**

Nº do Pedido : 2010.04.22/C00109

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de OSSIAM CORREA DE ALMEIDA NETTO, RG 3271102, CPF 85679216272 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 19/04/2010, em nome de:

EDUARDO BUENO

CPF 251.308.168-46 RG 28748450 6

NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2ª SUBDT. LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. D. MANDARIM, 789 - F. 3008-700
SÃO PAULO - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticado
Estado de São Paulo
1074AB163787
2010
V. ROSÁRIO
AUTORIZADA
ATAÇÃO R\$ 2,10

Eu, Leonice Aparecida de Campos - Escrevente Autorizada, conferi.
Eu, Elaine Coletti - Substituto(a) do Tabelião, Subscrevo e Assino.
SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2010

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de S. Paulo - SP
Elaine Coletti - Substituta do Tabelião - RG 9.268.384

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
4,91	1,40	1,04	0,26	0,26	0,05	7,92

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código da barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
- 6) Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

22/04/2010 15:10:29

FOLHA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

40kg de papel = 1 árvore e 21.600 litros d'água poupado



1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos

Rua Gabriel Machado, 160 - Centro - CEP 07011-070 FONE:(0XX11)2408-6211 - Guarulhos - SP

das Comu
45
Publca
CEL

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de: EDINALDO BUENO, RG 267251300, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDINALDO*BUENO*****
FEJOBMEP CVFOP
GFKPCNFQ DWGPQ 50
CPF*16030898884*****RG*267251300***

no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163B10
OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
LIBERTADE-SP-CAPITAL
TAMANDARÉ, 708 - FONE: 3308-7887
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

GUARULHOS, 22 de abril de 2010

Reinaldo de Toledo Machado
REINALDO DE TOLEDO MACHADO
ESCREVENTE

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Consulte o site www.primeiroprotestoguarulhos.com.br para verificar a autenticidade da mesma.98500015492100028765

EMOLUMENTOS *****4,91	AO ESTADO *****1,40	AO IPESP *****1,04	REG CIVIL *****0,26	TRIB. JUSTICA *****0,26	SANTA CASA *****0,05	TOTAL *****7,92
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

PAULO EDUARDO NORI MORTARI TABELIÃO

AV. TIRADENTES, 1638 - LOJA 20/21 - CENTRO COMERCIAL GUARULHOS - SP CEP 07113-001 - TEL.: 11 2875-2200

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: EDINALDO BUENO, CPF: 16030898884 RG: 267251300, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a seu cargo, no período de 10 de agosto de 2005, data da instalação desta serventia, até 20 de abril de 2010, deles verificou:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 DEZ 2011

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

EDINALDO*BUENO***** FEJOBMEP CVFOP GFKPCNFQ DWGPQ 50 CPF:16030898884***** RG:267251300*****

A presente certidão refere-se a protestos da Comarca de Guarulhos, desde 10 de agosto de 2005, data da instalação desta serventia, até 20 de abril de 2010. Para período anterior, solicitar certidão ao 1º Tabelião de Protesto de Guarulhos.

* * * * * (grid of asterisks)

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP Autenticação Estado de São Paulo 1074AB163811 OFICIAL DE REG. CIV. DAS TAMANDARÉ, TAB. 1 AUTENTICAÇÃO... 04 MAI 2010 VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO ESCRIVENTE AUTORIZADA POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

GUARULHOS, 22 DE ABRIL DE 2010

JEFFERSON LAVOISIER DUTRA SANTOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO Consulte o site www.2protguaru.com.br para verificar a autenticidade da mesma.98500005961400018765

Table with 6 columns: EMOLUMENTOS (4,91), AO ESTADO (1,40), AO IPESP (1,04), REG CIVIL (0,26), TRIB. JUSTIÇA (0,26), SANTA CASA (0,05), TOTAL (7,92)

ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.



1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos

Rua Gabriel Machado, 160 - Centro - CEP 07011-070 FONE:(0XX11)2408-6211 - Guarulhos - SP

Min. das Comunicações
Rubrica

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: EDINALDO BUENO, RG 267251300, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, deles verificou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDUARDO*BUENO*****
FEVBSEP CVFOP
GFWCTFQ DWGPQ 48
CPF*25130816846*****RG*287484506***

no período de 5 ANOS anterior a 20 de abril de 2010

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
107HAB163809
04 MAI 2010
VERÔNICA SILVA MAUJO DO ROSÁRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

GUARULHOS, 22 de abril de 2010

Reinaldo de Toledo Machado
REINALDO DE TOLEDO MACHADO
ESCREVENTE
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Consulte o site www.primeiroprotestoguarulhos.com.br para verificar a autenticidade da mesma. 92500015492100019750

EMOLUMENTOS *****4,91	AO ESTADO *****1,40	AO IPESP *****1,04	REG CIVIL *****0,26	TRIB. JUSTIÇA *****0,26	SANTA CASA *****0,05	TOTAL *****7,92
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

2 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS GUARULHOS

CEL. M. das Comunicações 48
Publicar

43

PAULO EDUARDO NORI MORTARI
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 59612/22

AV. TIRADENTES, 1638 - LOJA 20/21 - CENTRO COMERCIAL
GUARULHOS - SP CEP 07113-001 - TEL.: 11 2875-2200

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: EDINALDO BUENO, CPF: 16030898884 RG: 267251300, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a seu cargo, no período de 10 de agosto de 2005, data da instalação desta serventia, até 20 de abril de 2010, deles verificou:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDUARDO*BUENO*****
FEVBSEP CVFOP
GFWCTFQ DWGPQ 48
CPF: 25130816846*****
RG: 287484506*****

A presente certidão refere-se a protestos da Comarca de Guarulhos, desde 10 de agosto de 2005, data da instalação desta serventia, até 20 de abril de 2010. Para período anterior, solicitar certidão ao 1º Tabelião de Protesto de Guarulhos.

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163812
OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. SUBST. LIBERDADE-SP-CAPITAL
TAMANDARÉ, 708 - F. 2408-7887
4 MAI 2010
VERÔNICA SILVA ARAÚJO DO ROSÁRIO
SREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

GUARULHOS, 22 DE ABRIL DE 2010

JEFFERSON LAVOISIER DUTRA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
Consulte o site www.2protguaru.com.br para verificar a autenticidade da mesma 92500005961200019750

EMOLUMENTOS *****4,91	AO ESTADO *****1,40	AO IPESP *****1,04	REG CIVIL *****0,26	TRIB. JUSTIÇA *****0,26	SANTA CASA *****0,05	TOTAL *****7,92
--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------

SEMELHANTES DE LIVROS DE GRAMIA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0000468141

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDINALDO BUENO**, ou vinculado ao **CPF de número 160.308.988-84**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.ius.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INIY7CUE B4RKBV X7EMMNRD6BNXNC
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2010 às 10h45min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**

45



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0000468266

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDUARDO BUENO**, ou vinculado ao **CPF de número 251.308.168-46**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INIY8EZE B4REBB FBh6NKFQE9ZaQ8T
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2010 às 10h53min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right side of the page.

46



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **EDINALDO BUENO**

Inscrição: **219621400132**

Zona: 393

Seção: 22

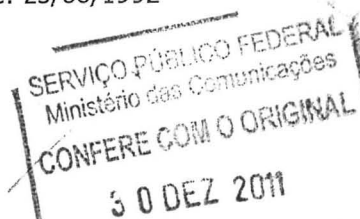
Município: 64777 - GUARULHOS

UF: SP

Data de Nascimento: 11/05/1973

Domiciliado desde: 23/06/1992

Filiação: ROSA MARTINS BUENO
JOSE BENEDITO BUENO



Certidão emitida às 21:55 de 03/05/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; Inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da Igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código **AU/O.9CQ0.IZK3.XI1T**

Imprimir

47



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **EDUARDO BUENO**
 Inscrição: **223552120175** Zona: 393 Seção: 23
 Município: 64777 - GUARULHOS UF: SP
 Data de Nascimento: 24/07/1976 Domiciliado desde: 03/05/1994
 Filiação: ROSA MARTINS BUENO
 JOSE BENEDITO BUENO

Certidão emitida às 11:38 de 03/05/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **XCRD.0W34.7BFL.RMSJ**

Imprimir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

CELECOM S.A. das Comunicações
M. Fe. 53
Publ. 53

48

DOCUMENTO	017-0-01 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO)	SOLICITANTE	00103602267
NOME EMPRESARIAL	REDE BRASIL DE RÁDIO DIFUSÃO LIMITADA	NÚMERO	2010/00917-00
ENDEREÇO DO IMÓVEL	03178-0 RUA BENEFICENCIA PORTUGUESA	DATA DE PUBLICAÇÃO	02/04/2010

CODLOG	NOME	NÚMERO
03178-0	RUA BENEFICENCIA PORTUGUESA	44
COMPLEMENTO/BAIRRO	CEP	
ANDAR 10 CONJ 1002 / CENTRO	01033-020	
ZONA DE USO		
ZM-3B ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE - B		
CATEGORIA DE USO		
CATEGORIA MISTA		
CLASSIFICAÇÃO/LARGURA DA VIA		
ESTRUTURAL N3 / 30,00 M		
SUBCATEGORIA/GRUPO DE ATIVIDADE		
NR1-04 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS / N 104 09 - ESCRITÓRIOS EM GERAL		



DESCRIÇÃO

A SUPERVISORA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS DA SUBPREFEITURA DA SÉ EXPEDIU O PRESENTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO) Nº 2010/00917-00, PUBLICADO NA DATA DO DIA 02/04/2010, PARA A EMPRESA REDE BRASIL DE RÁDIO DIFUSÃO LIMITADA, CNPJ Nº 11.836.847/0001-27. INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CCM) Nº 4.056.060-0. ÁREA OBJETO DESTA AUTO DE LICENÇA: 33 M².

AMPARO LEGAL:
DECRETO Nº 49.969 DE 28/08/2008, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS Nº 10.205 DE 04/12/1986 E 13.825 DE 25/08/2004.

RESSALVAS:

- O ESTABELECIMENTO DEVE OBSERVAR OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO PARA O LOCAL LICENCIADO.
- O PRESENTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PERDERÁ SUA VALIDADE SE:
 - HOUVER ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO LICENCIADO.
 - HOUVER ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO LICENCIADO.
 - HOUVER ALTERAÇÃO DE MAIS DE 50% DO QUADRO DE SÓCIOS DO ESTABELECIMENTO LICENCIADO.
 - HOUVER ATIVIDADE DIFERENTE DAQUELA LICENCIADA NESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

MANTIDAS AS CONDIÇÕES ACIMA ELENCADAS, ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Sandra Aparecida Fernandes
SANDRA APARECIDA FERNANDES
SUPERVISORA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS
SUBPREFEITURA DA SÉ

[Handwritten signatures and initials]

49

JUCESP PROTOCOLO
0.362.193/10-1

SINGULAR

BALANÇO DE ABERTU



REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA

FOLHA: 000001

CNPJ:11.836.847/0001-27

29/03/2010

- 1 - ATIVO
- 1.1 - ATIVO CIRCULANTE
- 1.1.1. - DISPONÍVEL
- 1.1.1.01 - CAIXA GERAL
- 1.1.1.01.0001 - CAIXA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Min. das Comunicações
Rubrica: 54

CAIXA GERAL 100.000,00 D
100.000,00 D

Total do ATIVO 100.000,00 D

- 2 - PASSIVO
- 2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO
- 2.4.2 - PATRIMONIO LIQUIDO
- 2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL
- 2.4.1.01.0001 - CAPITAL INTEGRADO

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AB163813
04 MAI 2010
MULTE POR ATRASO
CONTO BANCÁRIO
AUTENTICACIONAL
LUCRÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSARIO
EGORVLENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10

CAPITAL SOCIAL 100.000,00 C
100.000,00 C

Total do PASSIVO 100.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço de abertura empresarial em 29 de Março de 2010 conforme documentação apresentada.

Edinaldo Bueno

REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA
EDINALDO BUENO
FUNÇÃO: SÓCIO-GERENTE
RG: 26.725.130-0 SSP/SP
CPF: 160.308.988-84

Cristiano Carvalho da Silva

CRISTIANO CARVALHO DA SILVA
FUNÇÃO: TEC. CONTABILIDADE
CPF: 277.889.358-08
TC/CRC 1SP244655/O-3

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
133.310/10-3 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



CAUÇÃO

50



=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
BANCO: 104		AGENCIA: 0235
DATA: 04/05/2010		HORA: 16:30:37
TERMINAL: 1007	NSU: 006363	AUT.: 0082

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0235/010/00.001.000-1
NOME: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMI

CAUCIONARIO:
REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LTDA
CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11.836.847/0001-27
FAVORECIDO:
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0003-19
VALOR TOTAL: 3.552,00
VALOR CHEQUE: 3.552,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Favorecido/Agencia

=====



27/04/2010

0691472

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 2763742

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

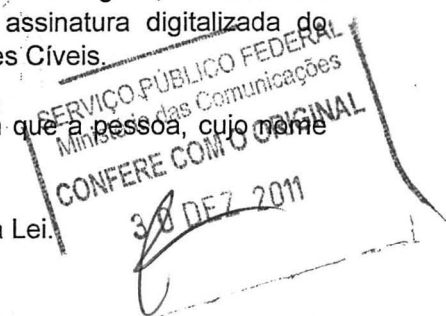
CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/04/2010, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

REDE BRASIL DE RADIOFUSAO LIMITADA, CNPJ: 11.836.847/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

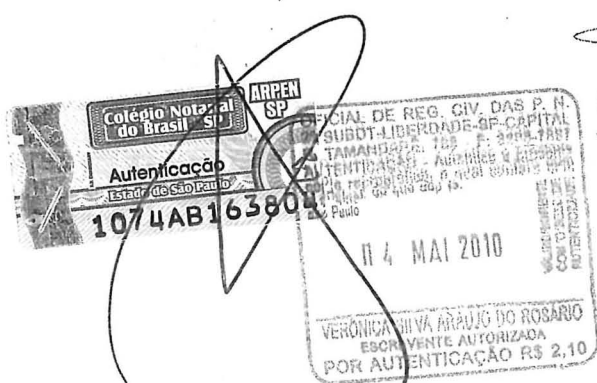
As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.



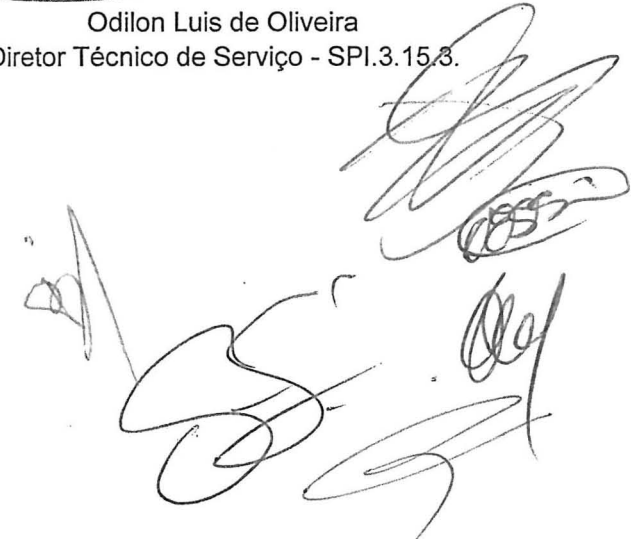
São Paulo, 27 de abril de 2010.

Odilon Luis de Oliveira

Odilon Luis de Oliveira
Diretor Técnico de Serviço - SPI.3.15.3.



PEDIDO Nº: 0691472



52



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.836.847/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/2010
NOME EMPRESARIAL REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BENEFICIENCIA PORTUGUESA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO ANDAR 10 CONJ 1002	
CEP 01.033-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 04/05/2010 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).			

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/05/2010

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11836847/0001-27

Razão Social: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

Endereço: R BENEFICENCIA PORTUGUESA 44 ANDAR 10 CONJ 1002 /
CENTRO / SAO PAULO / SP / 1033-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2010 a 26/05/2010

Certificação Número: 2010042713033275332234

Informação obtida em 28/04/2010, às 12:12:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Min. das Comunicações
Rubrica: 58

59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CEL. M. das Comunicações
RUBRICA: 59

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002122010-21200847
Nome: REDE BRASIL RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 11.836.847/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2010.
Válida até 19/10/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

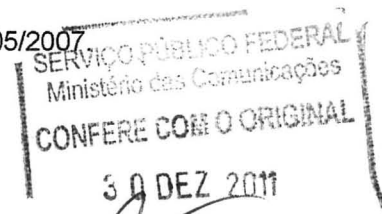
Nome: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA.
CNPJ: 11.836.847/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:11:59 do dia 20/04/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2010.
Código de controle da certidão: **E114.71EA.FBEE.7829**



Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and scribbles]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
 COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 DIRETORIA DE ARRECADACÃO

156

FOLHA ÚNICA

N. CERTIDÃO

4758/10

Min. das Comunicações
 06/10/11
 R. 100

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE - REDE BRASIL DE RÁDIODIFUSÃO LIMITADA
 ENDEREÇO - R BENEFICENCIA PORTUGUESA, 44 - CONJ 1002 CEP - 01.033-020
 BAIRRO - CENTRO MUNICIPIO - SAO PAULO
 INSCRICAO ESTADUAL - 198.586.907.214
 C.G.C. - 11836847/0001-27 C.N.A.E. - 5911-1/01

INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA
 ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 DEZ 2011

* * * * *

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CADASTRO

- 1 - A PRESENTE CERTIDÃO SO E VALIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2 - FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3 - A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4 - PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/298)

LOCAL DE EMISSÃO:
 SAO PAULO/SP

DATA DE EMISSÃO:
 03/05/2010

EMITIDO POR:
 MARIA ALVES MOREIRA
 R.E 145854 / ATENDENTE

RESPONSÁVEL:
 CARMEN ROSA CAMALETO
 R.E. 078542 / AUDITORA SEFAZ

DSCF81*

57



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS



**Certidão Negativa de Débitos de
Tributos Mobiliários**

Certidão número : **1042434/2010**
 C.C.M. : 4.056.060-0
 CNPJ / CPF : 11.836.847/0001-27
 Contribuinte : REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA
 Endereço : R BENEFICENCIA PORTUGUESA 44 10 ANDAR CONJ 1002
 Tipo Serviço : FOTOGRAFIA.E CINEM, INCL. REVEL, ...,REPR, TRUCAGEM.EGEN
 Início Atividades : 29/03/2010
 Emitida em : 27/04/2010
 Válida até : 27/07/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento e Taxa de Fiscalização de Anúncio, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - DADOS CADASTRAIS

CERTIDÃO Nº
015.645/10-1

SÃO PAULO, 05 DE ABRIL DE 2010

CEL. M. das Comunicações
F. 63
Rubrica: X

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA:**

QUE EM PESQUISA, NO ROL NOMINAL DE CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PRE-DIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DATADO DE 01/02/2010, VERIFICOU-SE QUE:
NÃO CONSTA IMÓVEL CADASTRADO EM NOME DE "REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

CUSTO EXP.
23,80
03/05/10

FORMULÁRIO Nº 143270-

É o que cumpre certificar.
Para constar, esta certidão, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, foi autenticada nesta data.

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO
COM A AUTENTICAÇÃO**

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1074AE16381A
07 MAI 2010
OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2ª SUBDT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMANDARÁ, 745 - C. 01025-700
AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS
DE REGISTRO CIVIL
VALOR PAGO R\$ 2,10
CONTEÚDO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Prefeitura da Cidade de São Paulo
CERTIDÃO AUTENTICADA
05 MAI 2010



ATA DE REUNIÃO Nº 171/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010/CEL/MC

SERVIÇO: TV – CANAL: 16+ – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R\$ 355.162,68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

LOCALIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Em 05 de maio de 2010, quarta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 12 de fevereiro de 2010, Seção “3”, Número 30, Página 155, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. (2) Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: 1 – REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., CNPJ nº 11836487/0001-27, 2 – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., CNPJ nº 11422257/0001-58, 3 – DI MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10271624/0001-05, 4 – SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME., CNPJ nº 08777375/0001-74, 5 – TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 11077893/0001-90, 6 – LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., CNPJ nº 04496325/0001-04, 7 – JET RADIODIFUSÃO LTDA., CNPJ nº 07714595/0001-96, 8 – REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., CNPJ nº 11702/0001-25, 9 – NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 07579882/0001-30. (3) Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. (4) Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte

Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL
Ministério das Comunicações
65
P
59

quantidade de páginas por invólucro: 1 - REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA., (59 páginas), 2 - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., (83 páginas), 3 - D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., (51 páginas), 4 - SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME., (36 páginas), 5 - TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., (49 páginas), 6 - LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., (43 páginas), 7 - JET RADIODIFUSÃO LTDA., (58 páginas), 8 - REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., (33 páginas), 9 - NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., (68 páginas). (5) Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo *starlock* de números 4582905 (Propostas Técnicas) e 4582906 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0005082, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. (6) Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. (7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: a) A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo designadas as seguintes pessoas: o Sr. **FÁBIO DE MELO SÉRVIO**, representando a licitante D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA; o Sr. **JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**, representando a licitante JET RADIODIFUSÃO LTDA; e o Sr. **CARLOS EDUARDO DE SOUSA SILVA**, representando a licitante REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA. b) O representante da licitante REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., apresentou o original do Contrato Social para entrega da documentação de habilitação, técnica e preço. c) Os representantes das licitantes EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, e LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., se ausentaram do recinto após a entrega dos invólucros, antes do término da sessão, sem que assinasse a presente ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h30 (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 DEZ 2011


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

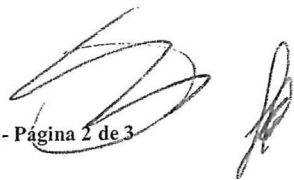

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores



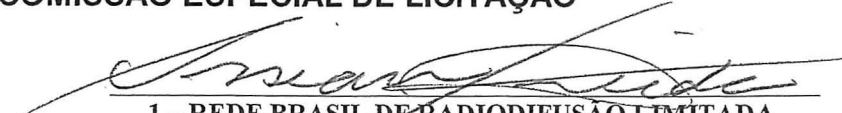






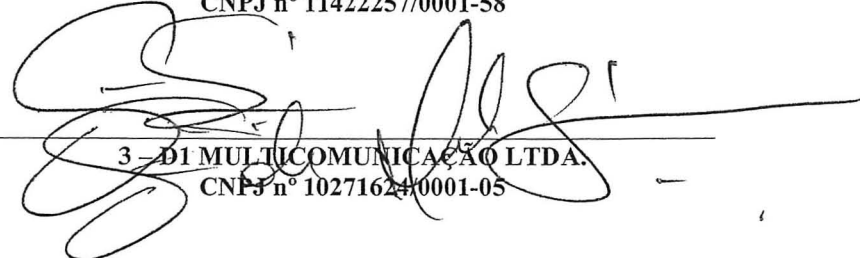
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunica.
Fls. 66
Rubrica:
CEL


1 - REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.
CNPJ nº 11836847/0001-27

AUSENTE

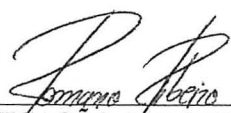
2 - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.
CNPJ nº 11422257/0001-58



3 - D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 10271624/0001-05

AUSENTE

4 - SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME.
CNPJ nº 08777375/0001-74



5 - TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº 11077893/0001-90

AUSENTE

6 - LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA.
CNPJ nº 04496325/0001-04



7 - JET RADIODIFUSÃO LTDA.
CNPJ nº 07714595/0001-96

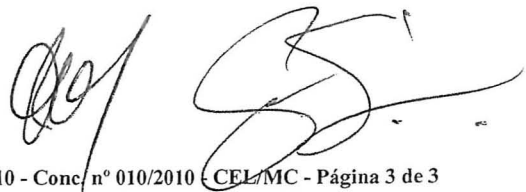
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011



8 - REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA.
CNPJ nº 11702341/0001-25

9 - NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ nº 07579882/0001-30


Eriko M. Domenici
CEL - MC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 01/03

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/05/2010

SERVIÇO: TV - CANAL: 16+

CLASSE: C

GRUPO: A

LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	REDE BRASIL DE RÁDIO DIFUSÃO LIMITADA 11.836.847/0001-27	Ossiam Corrêa de Almeida Netto 856.792.162-72			(11) 8145 7312
2	EMPRESA DE RÁDIO DIFUSÃO CONQUISTA LTDA. 11.422.257/0001-58	Márcia S. Gomes 503.510.873-20	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 30 DEZ 2011 CONFERE COM O ORIGINAL		monexsonpne@ Hotmail.com (61) 5285-4868
3	DS MULTICOMUNICAÇÕES LTDA 10.271.624/0001-05	Fábio de Melo Serviço. 860.964.193-72			(86) 9403.7309 (86) 2106.9936 fabioservico@uol.com.br

CEL - MC
Rubrica:
610
COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 02/03

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/05/2010

SERVIÇO: TV - CANAL: 16+ CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA ME 08.777.375/0001-74	PAULO ALBERTO DA SILVA 636.434.051-20			(61)33210702 RASERA@RASERA.COM.BR
5	TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produção Artísticas LTDA 11.077.893/0001-90	Romano Augusto Lays Ribeiro 022.853.365-26	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 DEZ 2011		romanoal7@hotmail.com 61-8306-3809
6	Divani Radiodifusão Ltda 04.496.325/0001-04	Jáimá Camargo 190.416.068-90			vaniacamargo@gmail.com 61-9666-7777

CEL. 05/05/2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 03/03

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/05/2010

SERVIÇO: TV - CANAL: 16+	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
--------------------------	-----------	----------	---

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
7	JET RADIODIFUSÃO LTDA 07.714.595/0001-96	JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO 207.916.073-72			J.EDU.FILHO @ UOL.COM.BR
8	REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA 11.702.341/0001-25	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA 894.557.113-20	 30 DEZ 2010 CONFERE COM O ORIGINAL Ministério das Comunicações		CADUTV@HOTMAIL.COM 89-94099755 9943-8890
9	News Propaganda e Publicidade Ltda 07.579.882/0001-30 /0001-	Sylas Evangelista de Sousa (procurador) 007.432.978-22			sylas@wnw.com.br 86 88141372 86 21073050

CEL - M
Ministério das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ/2011

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.022229/10 a documentação a seguir constituída de 05 (cinco) folhas, que assim numerei: 70 / 74

Data: 06 / 05 / 2010

Nome: _____

Assinatura: Jur



AValiação DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
N.º 060/2010

PROCESSO : 53000.022229/2010-41
LICITANTE : REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.
CONCORRÊNCIA : 010/2010
LOCALIDADE : SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	06 a 10	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	06	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	07	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	06 a 10	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	06	-
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
	aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	13	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	14	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congêneres.	X	-	-	-	-
5.2.1	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanco de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	54	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	55	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência $\geq 1,0$	X	-	-	54	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	56	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	57	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	59	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	58	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	60	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	61	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-		-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO EDUARDO BUENO

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	12	-

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO EDINALDO BUENO
(DIRIGENTE)**

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	11	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
Fls. 73
30/10/2011

5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	49	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	49	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	15/ 21	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	16 e 17/ 22	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	25 a 34/ 45 e 46	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	-	-

[Assinatura]

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 74
Assinatura: [assinatura]
CEL

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA. **HABILITADA** para a Concorrência 010/2010-CEL/MC

Brasília (DF), 6 de maio de 2010.


ANDRÉA LIMA DE MORAES
ESTAGIÁRIA

Em 6 de maio de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 060/2010 de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

¹ IS = 100000,00/(1)=100000,00. O balanço da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade econômica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 52.000.022229/00 a documentação a seguir constituída de 03 folhas, que assim numerei: 75 177

Data: 14 / 05 / 10

Nome: _____

Assinatura: [assinatura]


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011
[assinatura]




ATA DE REUNIÃO Nº 187/2010

Em, 06 de maio, de 2010, quinta-feira, às 14h:40 (quatorze horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R,” Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de “**habilitação**” de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA (S) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
010/2010-CEL/MC	056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2010/CEL/MC


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO

Titular
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011



76



lização do certame abaixo indicado. O Pregão será realizado no dia 27 DE MAIO DE 2010 as 14 horas, horário local, na sala de Gerência de Licitação e Compras, localizada na Rua Barão de Anadiá, 121, Centro...
ANDERSON CAPATO SILVA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462010/CBTU/SUREC

Nº LICITAÇÃO BB 305994-Objeto: AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES ACÚSTICOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27/05/2010 às 10:00, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 27/05/2010 até as 09:00h. Maiores informações pelos fones: 08x81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

MARI RO CARVALHO DA SILVA XAVIER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302010/CBTU/SUREC

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302010/CBTU/SUREC

Nº LICITAÇÃO BB 305911-Objeto: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS ALLEN E PINOS PARA PORTA E FRUQUE DO TREM. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27/05/2010 às 10:00, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 27/05/2010 até às 09:00h. Maiores informações pelos fones: 08x81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

SIRGIO ROBERTO SOARES PEPLIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282010/CBTU/SUREC

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282010/CBTU/SUREC

Nº LICITAÇÃO BB 305225-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 05 (CINCO) COMPRESSORES DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL DO EOA DA CBTU/SUREC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27/05/2010 às 15:00, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 27/05/2010 até às 14:00h. Maiores informações pelos fones: 08x81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

FRANCO GOMES DE LACERDA FERREI
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CONTRATO DE PRECATORIO Nº 7.129.036/2010

Contrato firmado com FLORICHETTI, SANTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para implantar a recuperação da área central em locais específicos, com fornecimento dos materiais, conforme as condições estabelecidas...
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 01 de junho de 2010, às 10:30h, se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e, no 10º dia útil, iniciará a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de tonéis para impressoras de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até as 08h, no mesmo dia da Licitação no site www.licitacoes.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo E-mail: www.trensurb.gov.br. Processo nº 0670/2010.

Porto Alegre, 14 de maio de 2010
SANTOS DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2010

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2009

A empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2010, às 10h, se dará a reabertura da Sessão Pública da licitação em epígrafe, conforme Mandado de Segurança Nº 5000095-84.2010.404.7100/RJ, para fins de lances. OBJETO: Contratação de empresa para serviço para o transporte público de usuários em escadas rolantes nas estações Unimiss e São Leopoldo. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8115. Processo nº 2520.2009.

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.
PEDRO ZOTTIS NETO
Secretário de Negócios Jurídicos

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 116/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a revogação da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de Serviços Advocatícios na forma de Sociedade de Advogados, para Atuação em Negociação e Fase Processual em Dissídios Coletivos, bem como Contencioso Trabalhista, em todas as Instâncias inclusive no Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal. O Relatório de Julgamento foi devidamente homologado, constando nos autos do processo e para conhecimento dos interessados, disponível junto a Comissão Permanente de Licitação - COPEL. Processo Administrativo nº 0900/2009.

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.
SERGIO SANCHES
Presidente do COPEL

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU nº 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público o resultado de análise de propostas e propostas interpostas na fase de habilitação de proponentes, com relação às concorrências(s) e respectivos(s) servijó(s) indicados no Anexo Único.

Brasília, 14, de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO

Table with columns: Concorrência Nº - CEL/MC, Ser-Viço, Localidade(s), UF, Recorrente, and Contra-Habilitação de:
Rows include TV, Mucugê, Mossoró, and UNICOM UNIAO COMUNICACAO LTDA.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU nº 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise de documentação das propostas identificadas (na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s)).
Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estão disponíveis para obtenção de lista de 17 (dez e sete) de maio de 2010 no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Setor de Comunicação Social, 110, Ed. Sede, Brasília, DF.

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.
FRANCO GOMES DE LACERDA FERREI

ANEXO 1

Concorrência Nº 013/2010-CEL/MC, Localidade de São Borja-RS

Table with columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, and Resultado
Rows include Mistral Radiodifusão Ltda, Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda, SP Serviços de Comunicações Ltda-MF, Rádio e Televisão RST Ltda, SBTV Sistema de Comunicação Ltda, Rede Brasil de Radiodifusão Ltda, Ring & Bouchet Comunicações Ltda, and Rede Mundial de Rádio e Televisão Ltda.

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU nº 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise de documentação das propostas identificadas (na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s)).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estão disponíveis para obtenção de lista de 17 (dez e sete) de maio de 2010 no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Setor de Comunicação Social, 110, Ed. Sede, Brasília, DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

COMUNICAÇÕES
RUBRICA
CEL

ANEXO I

Concorrência N.º 009/2010-CEL/MC, Localidade de Coarabás/PI

Table with 4 columns: Proprietário, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists companies like Livan Radiodifusão Ltda and their participation results.

ANEXO II

Concorrência N.º 010/2010-CEL/MC, Localidade de São Raimundo Nonato/PI

Table with 4 columns: Proprietário, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists companies like News Propaganda e Publicidade Ltda and their participation results.

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27.07.2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público (os) resultado(s) da análise da documentação (os) proponente(s) (identificad) (as) concorrente(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 17 a 21 de maio de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelajeira - sala 110, 1º Ed. Sede, Brasília-DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 24 de maio de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", § 2º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, DF, 12 de maio de 2010.
AIVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência N.º 011/2010-CEL/MC, Localidade de São João do Barra/RJ

Table with 4 columns: Proprietário, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists companies like Radio Ultra FM Ltda and their participation results.

ANEXO II

Concorrência N.º 012/2010-CEL/MC, Localidade de Chupungui/RO

Table with 4 columns: Proprietário, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists companies like DTV Comunicação Ltda and their participation results.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GIFRÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLIO Nº 2/2009/PRM

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no Estado do Amazonas, com sede na Rua Boíça, 698 - Cachoeirinha, no âmbito de Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.026.715/0007-08, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Amplo, no dia 29 de maio de 2010 (ou 09 de maio, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de engenharia, manutenção, suporte e treinamento, a serem executados no Sede do Escritório Regional de Anatel em Roraima - ORO/RR, conforme condições constantes do Regulamento de Contratações da Anatel, publicado no DOU de 19 de janeiro de 1998, e do Edital e os Anexos que compõem o Edital dos interessados, a partir do dia 14 de maio de 2010, no endereço de Internet no endereço Rua Dom Pedro II, 1241, Centro - 69015-900 - Boa Vista - RR, e de 19 de maio de 2010, de 15:00h às 17:00h, para no local físico, sede do Anatel endereço: Rua Capangueira - 1.799 - Vila dos Estudantes - Cidade de Boa Vista - Estado de Roraima - 69015-900 - Boa Vista - RR.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
APOIO ADMINISTRATIVO E FISCALIZADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1/011 de 02/2010-ANATEL. Data de assinatura: 03/05/2010. Objeto: prestação de serviços de bombeiro profissional civil, a serem executados no Escritório Regional de São Paulo, fundamento legal: Art. 54 e ss da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2010/0100246, de 15/04/2010; Elemento de despesa: 33.903/9; Programa de trabalho: 24.122.0750.2000.0001; Valor do contrato: R\$14.601,000; Processo nº 53504/008137/2009; Signatários pela contratante: Iveraldo Gomes Ferreira e Aparecida Taguchi e, pelo contratado: José Vicente da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: Processo Anatel contratação de ACTIVE ENGENHARIA LTDA, by Objeto: prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, planejamento das instalações e equipamentos relativos aos 73 (setenta e três) aparelhos de atendimento instalados no Escritório Regional de São Paulo, no Estado de São Paulo, Lei nº 8.666/93, inciso II do art. 5º da Lei nº 8.666/93, processo nº 53504/017908/2009, a contratação ocorrerá mediante o elemento de despesa: 33.903/99, Agrupado: 24.122.0750.2000.0001, no valor total contratual: R\$ 21.206,000 (vinte e um mil, duzentos e seis reais), a vigência: 17/04/2010 a 14/04/2011, o instrumento nº 1 de 14 de junho de 2010 nº 747.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLIO Nº 3/2009/PRM/AF/RR/ANATEL

O Gestor do Escritório Regional de São Paulo, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo item 2 do Anexo II da Portaria nº 920 de 02/12/2009, publicada no DOU em 07/12/2009, resolve: art. 1º Homologar o resultado da licitação de que trata o Edital de Pregão Amplo nº 03/2009, Processo nº 53504/022113/2009, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, grupo gerador e de combate a incêndio no Escritório Regional de São Paulo, a ser executado pela empresa Iepen - Empresa Paulista de Engenharia Ltda inscrita no CNPJ ME sob nº 03.884.628/0001-06 pelo valor total de R\$558.813,92.

EXTRATO DE LICITAÇÃO TERCEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 113
DE 2 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Turbonet Telecomunicações Ltda. Espécie: Termo de Autorização OBJETIVO: Autorização para prestação, em regime privado, de Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGE, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Barreira - Superintendente de Serviços Privados Interno. Pela AUTORIZADA: Maria Inês de Oliveira - Sócia.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 116
DE 2 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Conecton Multimídia Telecomunicações Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETIVO: Autorização para prestação, em regime privado, de Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGE, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Barreira - Superintendente de Serviços Privados Interno. Pela AUTORIZADA: Jovencil Rodrigues Abadia - Socio-administrador.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 117
DE 2 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Tel News Comunicações Ltda. Espécie: Termo de Autorização OBJETIVO: Autorização para prestação, em regime privado, de Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGE, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Barreira - Superintendente de Serviços Privados Interno. Pela AUTORIZADA: Haydon Lima Silva Júnior - Sócio.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 118
DE 2 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e M 84 Comunicação e Informática Ltda. Espécie: Termo de Autorização OBJETIVO: Autorização para prestação, em regime privado, de Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGE, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Barreira - Superintendente de Serviços Privados Interno. Pela AUTORIZADA: Aclio de Abreu Alcântara - Sócio.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 121
DE 11 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Netnet Locomóveis Intermódulo e Internet Ltda - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETIVO: Autorização para prestação, em regime privado, de Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGE, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Barreira - Superintendente de Serviços Privados Interno. Pela AUTORIZADA: Alex de Sousa Gomes - Administrador.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000022229/2010 a documentação a seguir constituída de 01 folhas que assim numerei: — / 78

Data: 12 / 04 / 11

Nome: Vania

Assinatura: A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011



Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

Objeto: Aquisição de programas, licenças, equipamentos e materiais de informática para a Administração Central da CBTU Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 12/04/2011 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Praça Procópio Ferreira 86, sala 408 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VALLE
Pregoeiro

(SIDEV - 11/04/2011) 275068-27209-2011NE000687

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 5/CBTU/STU-BH/2011. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: VIVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de recepcionista e telefonista para o atendimento às áreas da CBTU-STU/BH, localizada no edifício Sede/CCO com total fornecimento de mão-de-obra. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-1929/2010. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30. VALOR: R\$136.499,64. PRAZO: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 01.04.2011. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Luiz Ayres de Lima Neto. Pela CONTRATADA - Marco Antônio de Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2011/GO LIC/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de cofres especiais de 05 gavetas
- Entrega das Propostas: até 26/04/2011 às 14:00 h.
- Abertura das Propostas: 26/04/2011 às 14:00 h.
- Início da Disputa: 26/04/2011 às 14:30 h.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na R. Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus nos sites www.licitacoes-e.com.br e sites google.com/site/cbtuh. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: E-mail: chtuh@gmail.com.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27 de abril de 2011, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Cartucho p/imprensa HP, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0839/2011.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011041200077

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Subsolo, Salão Nobre Ed. Sede do Ministério das Comunicações, Brasília-DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº	Localidade(s)	UF
18/04/2011	10h00	003/2009	Coari	AM
		017/2009	São Benedito do Rio Preto.	MA
		033/2009	Betânia.	PE
		010/2010	São Raimundo Nonato.	PI

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base nos Editais de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO aos recursos interpostos na fase de habilitação, nas Concorrências indicadas no Anexo Único.

Os autos dos processos estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 101, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 11 de abril de 2011.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Recursos Contra a Habilitação de Terceiros

Conc. n.º	UF	Localidades	Serviço	Recorrente	Recorrida
042/2010	PR	Sengés	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	MP Comunicações Ltda.
042/2010	PR	Sengés	FM	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	MP Comunicações Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2011

O Pregoeiro do Ministério das Comunicações, nomeado pela Portaria Nº 377, de 30 de Novembro de 2010, publicada no DOU de 1º de Dezembro de 2010, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 03/2011-MC cujo objeto é o fornecimento de jornais e revistas para atender à demanda do MC. O valor total anual homologado é de R\$ 38.398,75 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa JUDITH FERREIRA DOS SANTOS ME, vencedora do certame.

IGOR FILIPE EUGENIO

(SIDEV - 11/04/2011) 410003-00001-2011NE800020

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato RFFCC Nº 10/2009-Anatel; Data de Assinatura: 01/04/2011; Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; Vigência: 03/04/2011 a 02/04/2012; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais); Processo Nº 53500.029877/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011-ER07

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Nacional-LDN, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses para atender a Anatel nos Estados de Mato Grosso,

Mato Grosso do Sul e Tocantins, conforme especificações contidas no Edital de Pregão e seus anexos, que poderão ser obtidos nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.anatel.gov.br; Espaço do Cidadão - Interação Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - aquisição/alienação. Entrega das propostas a partir de 12/04/2011. Abertura das propostas: 26/04/2011, às 14h00min (horário de Brasília).

ALTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
GERÊNCIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato ER08 Nº 001/2009 - ANATEL
Data de Assinatura: 11/04/2011
Contratada: MASF Comércio e Serviços Ltda
Vigência: 15/04/2011 a 14/04/2012
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato ER08 Nº 001/2009 - ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2011.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato ER08 Nº 004/2007 - ANATEL
Data de Assinatura: 01/04/2011
Contratada: Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.
Vigência: 02/04/2011 a 01/04/2012
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato ER08 Nº 004/2007 - ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2011.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações, por meio do presente Edital e, na forma do art. 65, § único, de seu Regimento Interno, notifica a empresa NE Balesstra Construções Civis Ltda. Autorizada do STFC, em face da impossibilidade de notificação pessoal ou postal, do teor do Despacho Nº 2.922/2011-SPB, datado de 8/4/2011, exarado pelo Superintendente de Serviços Públicos, que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Nesta data anexeí aos autos do processo de nº 53000.029.229/10 documentação a seguir constituída de 07 folhas, que assim numerai: 79 a 85
Data: 18 de 04 de 2011
Nome: _____
Assinatura: [assinatura]

Proposta TécnicaEdital Concorrência n.º **10/2010 - CEL/MC**Localidade: **SÃO RAIMUNDO NONATO**UF: **PI**Razão Social da Proponente: **REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA**CNPJ: **11.836.847/0001-27**Data: **03/05/2010**

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos Programas em minutos (T1)	(%T1) T1 x 100/1440
	116	8

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos Programas em minutos (T2)	(%T2) T2 x 100/1440
	116	8

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence à localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos Programas em minutos (T3)	(%T3) T3 x 100/1440
	116	8

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade em meses (T4)
	09

São Paulo-SP, 03 de Maio de 2010

EDINALDO BUENO
CPF 160.308.988-84

EDUARDO BUENO
CPF 251.308.168-46



Eriko M. Domenici
CEL - MC

Min. das Comunicações
30
CEL/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

CONJUNTO n° 2 - PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência n° 10/2010 - CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço:
SÃO RAIMUNDO NONATO / PI

Razão Social da Proponente:
"REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA"

Conteúdo:

Conjunto n° 2:
Proposta Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
RUBRICA: 91
CEL

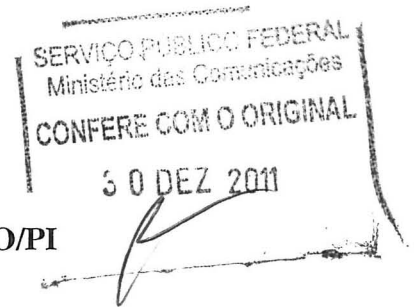
ATA DE REUNIÃO Nº 034/2011

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010/SSR/MC

SERVIÇO: SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO/PI



Em, 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2011, às 10h:00 (dez horas), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada no subsolo, Salão Nobre do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e (ausente justificadamente do membro José Adilson Bezerra Torquato), com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 010/2010-SSR/MC**, que visa à outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de Sons e Imagens (TV), na localidade de: **SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**, conforme publicação no DOU de 12 abril de 2011, Seção "3", Número 70, Página 77, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde do tipo snapseal lacrado sob o nº 0005082, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo starlock de nº 4582905, constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. (5) Foram disponibilizados para verificação os envelopes constantes da presente abertura, não ficando registrado nenhuma irregularidade. (6) Abertura dos invólucros lacrados contendo as propostas técnicas das seguintes empresas: DI MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.022230/10; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.022220/10; LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.022226/10; NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., Processo nº 53000.022223/10; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, Processo nº 53000.022229/10; REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., Processo nº 53000.022225/10; SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.-ME, Processo nº 53000.022228/10; TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA., Processo nº 53000.022222/10. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes das propostas técnicas sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue(m), para a localidade de **SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**, das empresas: D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., 100.000 pontos; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., 100.000 pontos; LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., 100.000 pontos; NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., 100.000 pontos; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA,

Eriko M. Domenici
CEL - MC

Eriko M. Domenici
CEL - MC




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



100.000 pontos; REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., 99,78610 pontos; SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.-ME, 100.000 pontos; TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA., 100.000 pontos. (8) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (9) O malote de cor verde do tipo *snapseal* foi novamente lacrado sob o n. 0005034. (10) Impressão, leitura e aprovação dos documentos denominados “**Resultados das Propostas Técnicas**” - que seguem em anexo, que apontam as pontuações das propostas técnicas constantes da presente abertura. Nada mais havendo à acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão as 11h05 (onze horas e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membro Titular da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

(AUSENTE)
JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 18/04/2011

SERVIÇO : SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE : SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
REDE DE COMUNICAÇÃO SAN RAIMUNDOENSE LTDA	CARLOS EDUARDO DE SOUSA SILVA			J.491.1445585	Sócio/Acionista (X) Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 DEZ 2011





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 18/04/2011

SERVIÇO: SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE(S) : SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Erildo M. Domingos
CEL - MC

Nome	RG nº/UF	Rubrica
ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA	2377 - CORECON/DF	<i>[Assinatura]</i>
MURILO JOSÉ PASANAZOTTO	43032 - OAB/RS	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO RECEBIDO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

CEL - MC
Rubrica
Comunicações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	53000.022229/2010				
Proponente	REDE BRASIL DE RÁDIO DIFUSÃO LIMITADA				
Concorrência	010/2010	Local	SÃO RAIMUNDO NONATO	UF	PI
Serviço	TV		Grupo de Enquadramento		A

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	116,000	8,05556	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	116,000	8,05556	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	116,000	8,05556	5% ≤ T3 ≤ 8%
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	9		9 ≤ T4 ≤ 36

P1 = 15,00000
 P2 = 15,00000
 P3 = 30,00000
 P4 = 40,00000
 PT = 100,00000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
 Membro

José Adilson Bezerra Torquato
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 3 DEZ 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

[Handwritten signature]

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 530000.2229/2010 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numerai: 1 86

Data: 20 / 04 / 01

Nome: Jaime

Assinatura: *[Handwritten signature]*

[Faint stamp: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações]



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE
BELO HORIZONTE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5 2011/CBTU-STU/BH**

Objeto: Material para pintura predial e dos TUE'S
Comunicamos a todos os interessados, que os objetos do Lote 1, e Lote 2 do pregão eletrônico em epígrafe foi homologado pelo Sr. Superintendente Regional à empresa: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA pelo valor global de R\$ 7.528,00 (Sete mil e quinhentos e vinte e oito reais).

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 2011/GOLIC/CBTU STU/BH**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para recuperação das escadas de acesso à plataforma da Estação Calafate
Entrega das Propostas: até 05/05/2011 às 09:00 h.
Abertura das Propostas: 05/05/2011 às 09:00 h.
Início da Disputa: 05/05/2011 às 09:30 h.
Edital para consulta na Gerência Operacional Licitação e Compras GOLIC, na R. Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus nos sites www.licitacoes.com.br e HYPERLINK "https://sites.google.com/site/cbtubh/" sites.google.com/site/cbtubh.
A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: E mail: cbtubh@gmail.com.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de seguro de caminhão ford cargo Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 20/04/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 - ENDEREÇO: Praça napoleão laureano, 01 Varadouro - JOAO PESSOA - PB -
Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 05/05/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AHOLIZAMA GAMA REIS
Pregoeira

(SIDEC - 19/04/2011) 275079-27209-2011NE000142

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIÓ**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Aditivo nº 3º DO CTR 002/2010, publicado no DOU de 7-4-2011, Seção 3, pág. 102, onde se lê: Extrato de Termo de Aditivo nº 3, leia-se: Extrato de Termo de Aditivo nº 1.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus sem câmara para veículos frontier Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 20/04/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 - ENDEREÇO: Rua jose natario, 478 Areias - RECIFE - PE - Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 05/05/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/04/2011) 275057-29214-2011NE001826

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011042000133

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2011**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados o Cancelamento do Pregão Eletrônico em epígrafe devido a corte orçamentário. OBJETO: AQUISIÇÃO DE JACARÉ NÚMERO 10. Processo nº 0807/2011.

Porto Alegre, 19 de abril de 2011.
CASSIO HOFFMEISTER
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2011**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado de Julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO DE LOJAS E ÁREAS NA TREN-SURB. Empresa Habilitada: LUCIANA COSTA MARRA ME. O Relatório de Julgamento foi devidamente homologado, constando nos autos do processo e para conhecimento dos interessados, disponível junto a Comissão Permanente de Licitação - COPEL. Aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que, decorrido o mesmo, sem que

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009 (DOU de 27/07/2009), e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas, conforme Anexos I a IV.

Os autos dos processos estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 101, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília (DF), 18 de abril de 2011.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência nº 003/2009-CEL/MC - Coari/AM - FM

Proponente	N.º do Processo	P. Técnica	Resultado
Rádio e Televisão Massa Ltda. - ME	53000.056841/2009	99,78610	Classificada
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.056843/2009	---	Desclassificada
Printscom Rádio e Televisão Ltda.	53000.056846/2009	100,00000	Classificada
Rede Batará de Comunicação Ltda.	53000.056847/2009	100,00000	Classificada
DMP Design Marketing e Propaganda Ltda.	53000.056849/2009	100,00000	Classificada
Fronteira Materiais de Construção	53000.056850/2009	100,00000	Classificada

Anexo II - Concorrência nº 017/2009-CEL/MC - São Benedito do Rio Preto/MA - FM

Proponente	N.º do Processo	P. Técnica	Resultado
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	53000.003085/2010	100,00000	Classificada
Rádio e Televisão Rio Preto Ltda.	53000.003089/2010	100,00000	Classificada

Anexo III - Concorrência nº 033/2009-CEL/MC - Betânia/PE - FM

Proponente	N.º do Processo	P. Técnica	Resultado
SPC - Sistema Pernambuco de Comunicações Ltda.	53000.006259/2010	---	Desclassificada
Jota Nunes Comunicação Ltda.	53000.006262/2010	---	Desclassificada
Sistema de Comunicação Viamon Ltda.	53000.006266/2010	---	Desclassificada
R. E. Comunicação Ltda.	53000.006271/2010	100,00000	Classificada

Anexo IV - Concorrência nº 010/2009-CEL/MC - São Raimundo Nonato/PI - TV

Proponente	N.º do Processo	P. Técnica	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	53000.022220/2010	100,00000	Classificada
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	53000.022222/2010	100,00000	Classificada
News Propaganda e Publicidade Ltda.	53000.022223/2010	100,00000	Classificada
Rede de Comunicação Sanraimundense Ltda.	53000.022225/2010	99,78610	Classificada
Livan Radiodifusão Ltda.	53000.022226/2010	100,00000	Classificada
SF - Serviços de Comunicações Ltda. - ME	53000.022228/2010	100,00000	Classificada
Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	53000.022229/2010	100,00000	Classificada
DI Multicomunicação Ltda.	53000.022230/2010	100,00000	Classificada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

R

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 530000 22229/2010 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assina numeral: — / — / —
Data: 25 / 04 / 011
Nome: V. Almeida
Assinatura: *V*

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
12/05/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.022229/10 documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerai: 88

Data: 12/05/2011

Nome: _____

Assinatura: [Assinatura]

Min. das Comunicações
 15/05/2011
 153

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 DEZ 2011
 ISSN 1677-7069



Nº 90, quinta-feira, 12 de maio de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3ª

107

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 12/05/2011 das 09h00 às 11h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Br 316 km 07 sn Centro - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2011, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

BETHANIA MENDES GONÇALVES FERREIRA
 Pregoeira

(SIDEAC - 11/05/2011)

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2011

Torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico 12/2011, do Instituto Evandro Chagas, cuja vencedora do único item é a Empresa ICONE VIAGENS E EVENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 449.997,50.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
 Pregoeiro

(SIDEAC - 11/05/2011)

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 112010/DA.
 ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 01 do Contrato nº 011-2010/DA. PROT. Nº 3793/2011 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando ao valor global de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 9 de maio de 2011. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Raul De Bonis Almeida Simões. Diretor de Administração e Finanças: Marcos José de Luna Galindo. CONTRATADA: STOK GESTÃO DOCUMENTAL LTDA. SIGNATÁRIO STOK GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.: Érica Lemos Rocha.
 ## ASS.: Cláudia R. S. Nascimento
 ## CAR.: Coordenador Técnico de Contratos CBTU/AC Substituto Eventual/Exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Considerando que a Licitação sob a forma de Pregão Eletrônico 044/2010/COLIC/STU-JOP/CBTU que tem como objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Operacionais, teve como ganhadora a empresa ALBATROZ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA que ofertou o menor preço no valor global de R\$ 184.830,00 (cento e quatro mil oitocentos e trinta reais), fundamentado no art. 43, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o resultado em favor da empresa vencedora.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 07.120.018/2011, firmado com FLORICULTURA SANTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de plantio de grama dos canteiros externos junto ao passeio da Av. Ernesto Neugebauer, em área da contratante, com prazo de execução de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), consoante permissivo legal contido no Art. 57, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº. 0384/2011. Assinatura: 10/05/2011.

Contrato Nº. 08.120.014/2011, firmado com D.S MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Execução pela contratada de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para manutenção preventiva e corretiva da planta de climatização da Contratante, de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 013/2011, no valor global de R\$ 283.032,00 (duzentos e oitenta e três mil e trinta e dois reais). A Contratada deverá executar os serviços no prazo de 12 (doze meses), contados da data de assinatura da Ordem de Início dos Serviços, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº. 0013/2011. Assinatura: 27/04/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011051200107

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo aditivo ao Contrato Nº. 08.120.046/2010 - D, firmado com LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: Prorrogar o seu prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 29 de março de 2011, sem reflexos financeiros, tudo em conformidade com o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 01077/2010. Assinatura: 28/03/2011.

Espécie: Sexto Termo Aditivo firmado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEERS. Contrato nº Nº. 01.120.009/2008-F. Objeto: Aditar o instrumento originário para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2011. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 1.292.803,20 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), consoante justificativas constantes no Processo Administrativo nº 0422/2008. Processo Administrativo nº. 0422/2008. Assinatura: 25/04/2011.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a revogação deste processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Manual de Suspensão, pois o menor valor ofertado está acima do estimado pela Trensurb S/A. Processo nº 09920/2011.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.
 CASSIO HOFFMEISTER
 Pregoeiro

Processo nº	Município/Estado	Data assinatura	Prefeito(a)/Governador(a)	CPF/MF nº
80000.024864/2010-36	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO - MG	09/05/2011	HELIO MARCIO GOMES	611.389.326-04

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste. 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - CEF/MC	Localidade	UF
20/05/2011	10h00	0102/2010	São Raimundo Nonato	PI

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público os resultados de análise dos recursos interpostos na fase de habilitação de proponentes, com relação às concorrências e respectivos serviços indicados no Anexo I.

Brasília-DF, 11 de maio de 2011.
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
 Presidente da Comissão

ANEXO I RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO.

Concorrência Nº - CEF/MC	Serviço	Localidade	UF	Recorrente	Contra Habilitação de:
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Ota FM Sociedade Ltda.	Net Teresina Telecomunicações Ltda
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Imperial Comunicações Ltda.	Net Teresina Telecomunicações Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Net Teresina Telecomunicações Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Ota FM Sociedade Ltda.	Net Radiodifusão Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Imperial Comunicações Ltda.	Net Radiodifusão Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Ota FM Sociedade Ltda.	Livan Radiodifusão Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Imperial Comunicações Ltda.	Livan Radiodifusão Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Livan Radiodifusão Ltda.
052/2010	FM	Demerval Lobão	PI	Ota FM Sociedade Ltda.	Skorpion Sistema de Telecomunicações Ltda. - [EP]

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 53000004259201157. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado: AGENCIA ESTADO LTDA -Objeto: Contratação de 11 (onze) pontos do serviço especializado de "Broadcast System", que veicula informações eletrônicas on-line e em tempo real de modo a atender às necessidades do Ministério das Comunicações. Fundamento Legal: Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e normas correlatas. Vigência: 10/05/2011 a 09/05/2012. Valor Total: R\$272.746,80. Fonte: 100000000 - 2011NE800403. Data de Assinatura: 10/05/2011.

(SICON - 11/05/2011) 410003-00001-2011NE800403

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010 - ANATEL

A Anatel torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2010, Processo nº 53500.017744/2010. Objeto: aquisição de 27 unidades de analisadores de espectro que operam em frequências até 18 GHz. Vencedor: D.T.I. Comércio de Artigos de Informática. Valor: R\$ 978.998,00.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA
 Superintendente de Administração Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 200002229/200 a documentação
a seguir constituída de _____ folhas.
que assim numerai: 89 97 95
Data: 20 / 05 / 01
Nome: Vany
Assinatura: A

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga

1. Razão Social da Proponente:

"REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA"

2. CNPJ/MF: **11.836.847/0001-27**

3. Edital da Concorrência: nº **10/2010** - CEL/MC

4. Serviço: Radiodifusão de Sons e Imagens (TV).

5. Localidade: **SÃO RAIMUNDO NONATO**

UF: **PI**

6. Valor Proposto: **R\$ 6.200.000,00** (Seis milhões e duzentos mil reais).

1ª Parcela: **R\$ 3.100.000,00** (Três milhões e cem mil reais).

2ª Parcela: **R\$ 3.100.000,00** (Três milhões e cem mil reais).

São Paulo-SP, 03 de Maio de 2010

Edinaldo Bueno

EDINALDO BUENO
Sócio-Gerente
CPF 160.308.988-84

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eriko M. L...
CEL - MC

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011
[Handwritten signature]

CEL/MC
RFB
90
Min. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

CONJUNTO n° 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência n° 10/2010 - CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço:
SÃO RAIMUNDO NONATO / PI

Razão Social da Proponente:
"REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA"

Conteúdo:

Conjunto n° 3:
Proposta de Preço pela Outorga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO
n.º 91
Rubrica
130

ATA DE REUNIÃO Nº 049/2011

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010/CEL/MC

SERVIÇO: TV – CANAL: 16+ – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO R\$ 355.162,68

LOCALIDADE(S): SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Em, 20 de maio de 2011, sexta-feira, às 10h:00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 131, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e (ausente justificadamente do membro José Adilson Bezerra Torquato), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) classificada(s) na Concorrência nº 010/2010-CEL/MC**, que visa à outorga de concessão para a exploração do serviço de sons e imagens (TV), na localidade de **SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**, conforme convocação publicada no DOU de 12/05/2011, Número 90, Seção "3", Página 107, para sessão de abertura e julgamento de propostas de preço em 20/05/2011, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde tipo *snapsal* sob o n.º 0005034, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de números 4582906, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preços dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.022220/10; TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.022222/10; NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., Processo nº 53000.022223/10; REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., Processo nº 53000.022225/10; LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.022226/10; SF – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.ME, Processo nº 53000.022228/10; REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, Processo nº 53000.022229/10; D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.022230/10. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: **SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); TOTAL – COMUNICAÇÃO,

Eriko M. Domenici
CEL - MC

[Assinatura]

[Assinatura]




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
Rubrica
130


PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais); NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., R\$ 370.004,00 (trezentos e setenta mil e quatro reais); REDE DE COMUNICAÇÃO SANRAIMUNDENSE LTDA., R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 1.813.024,24 (um milhão oitocentos e treze mil vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); SF – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.ME, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais); D1 MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 1.220.735,64 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). (8) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado “**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**”, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA. (9) O Sr. Presidente determinou que fosse(m) registrada(s) em Ata a(s) seguinte(s) intercorrência(s): **a)** após o encerramento da sessão as demais propostas técnicas e de preço das proponentes inabilitadas foram acondicionadas no envelope tipo *starlock* sob o nº 4587552 e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h:55 (dez horas e cinquenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membro Titular da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

(AUSENTE)
JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 20/05/2011

SERVIÇO : SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE : SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
REDE DE COMUNICAÇÃO SARADAMUNDENSE LTDA	CARLOS EDUARDO DE SOUSA SILVA			1491144	Sócio/Acionista (X) Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 DEZ 2011

COMUNICAÇÕES
 Nº 03
 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

[Handwritten signature]

Erildo M. Domingos
CEL - MC

[Handwritten signature]

DATA: 20/05/2011

SERVIÇO: SONS E IMÁGENS (TV)

LOCALIDADE(S) : SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Nelvia Reitzmann Mequity	29535596-7 SSP-SP	<i>[Handwritten signature]</i>
ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA	345.946.55P-DF	<i>[Handwritten signature]</i>
MURILO JOSÉ PASQUAZOTTO	43032/DAB/RJ	<i>[Handwritten signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

CEL - M. C. 010/2010
RUBRICA
04
COMUNICAÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 010 / 2010

Preço Mínimo : 355.162,68 Serviço : TV Grupo : A
Localidade : SÃO RAIMUNDO NONATO UF : PI

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.022229/2010	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	6.200.000,00	100,00000	97,13578	99,71358
53000.022228/2010	SF - Serviços de Comunicações Ltda. - ME	6.000.000,00	100,00000	97,04031	99,70403
53000.022222/2010	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artíst	2.960.000,00	100,00000	94,00063	99,40006
53000.022220/2010	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	1.900.000,00	100,00000	90,65361	99,06536
53000.022226/2010	Livan Radiodifusão Ltda.	1.813.024,24	100,00000	90,20524	99,02052
53000.022230/2010	D1 Multicomunicação Ltda.	1.220.735,64	100,00000	85,45292	98,54529
53000.022225/2010	Rede de Comunicação Sanraimundense Ltda.	1.100.000,00	99,78610	83,85624	98,19311
53000.022223/2010	News Propaganda e Publicidade Ltda.	370.004,00	100,00000	52,00556	95,20056

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

Nesta data anexe aos autos do processo de
nº 530000212011/10 a documentação
a seguir constituída de 02 folhas,
que assim numerei: 96-2197

Data: 23.05.2014
Nome: _____
Assinatura: [Assinatura]



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 11/2010. Nº Processo: 8000011420201031. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES - CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, a que se reporta a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 11/2010, com início no dia 19 de maio de 2011 e término no dia 18 de maio de 2012, bem como, alterar a Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, para o acréscimo de 21,2% (vinte e um vírgula dois por cento), ao valor inicialmente contratado, de acordo com o art. 65, inciso I, b e + 1º da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atualizada, Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, Art. 18. Vigência: 19/05/2011 a 18/05/2012. Valor Total: R\$11.185.061,41. Fonte: 100000000 - 2011NE800492 Fonte: 150200013 - 2011NE800519. Data de Assinatura: 18/05/2011.

(SICON - 20/05/2011) 560010-00001-2011NE800099

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 002 Contrato Nº 013/Cbtu/Stu-Blv2009. Contratante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu. Contratada: Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Objeto: Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: art.57, II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-0727/2011. DATA DE ASSINATURA: 13.05.11. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Luiz Ayres de Lima Neto. Pela CONTRATADA: Alexsander Antônio Silveira.

Termo Aditivo Nº 001 Contrato Nº 007/Cbtu/Stu-Blv2010. Contratante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu. Contratada: Minascopy Nacional Ltda. Objeto: Reajuste e Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Art 40, XI e art 55, III da Lei nº 8.666/93 c/c art 3º da Lei nº 10.192/01 e art 57, II também da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-0372/2011. DATA DE ASSINATURA: 13.05.11. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Luiz Ayres de Lima Neto. Pela CONTRATADA: Dailton Pedro Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152011/GOLIC/CBTU/STU/BH

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos Periódicos. Entrega das Propostas: até 07/06/11 às 09:00 h. Abertura das Propostas: 07/06/2011 às 09:00 h. Início da Disputa: 07/06/2011 às 09:30 h. Edital para consulta na Gerência Operacional Licitação e Compras GOLIC, na R. Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus nos sites www.licitacoes.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil. Outras informações: Email: cbrubb@gmail.com.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 20 de maio de 2011.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011052300134

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/GOLIC/2011/ CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA ESTA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 03/06/2011 às 09:30, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 03/06/2011 até às 09:00h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/AAVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público a revogação da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH), NA MODALIDADE DE OPERAÇÃO EM QUE O FORNECEDOR TEM UMA SOLUÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO, EXECUTÁVEL E DISPONIBILIZADO SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, ATRAVÉS DA INTERNET. O Relatório de Julgamento foi devidamente homologado constando nos autos do processo, sendo que, para conhecimento dos interessados está disponível junto a Comissão Permanente de Licitação - COPEL Processo Administrativo: 0175/2011.

Porto Alegre-RS, 20 de maio de 2011
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente Comissão Perm. de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 465/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REVISÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME E COMBATE DE INCÊNDIO (SDACI) DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO e SALA DO SERVIDOR DE INFORMÁTICA. Licitante vencedor INTELISISTEMAS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA com o valor de R\$ 28.182,00. Aberto prazo recursal, nos termos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, consolidada Processo Administrativo nº2141/2010.

Porto Alegre, 20 de maio de 2011.
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente Comissão Perm. de Licitação

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Melhoria de Desempenho - AMD. Objeto: Melhoria do desempenho institucional e operacional do prestador de serviços.

PRESTADOR DE SERVIÇOS	UF	PROCESSO Nº	VALOR	DATA	VIGÊNCIA
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí/SC	SC	80000.024323/2006-21	s/ônus finan.	20/05/2011	31/12/2015

ANEXO I

Concorrência n.º 003/2009-CEL/MC, Localidade de Coarí/AM.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.056849/09	DMP Design Marketing e Propaganda Ltda.	1.052.000,00	FM	98.12761	99.81276
53000.056847/09	Rede Batará de Comunicação Ltda.	1.000.000,00	FM	98.03025	99.80302
53000.056851/09	Fronteira Materiais de Construção Ltda.	1.000.000,00	FM	98.03025	99.80302
53000.056846/09	Printcom Rádio e Televisão Ltda.	305.000,00	FM	93.54179	99.35418
53000.056841/09	Rádio e Televisão Massa Ltda.	201.914,86	FM	90.24463	98.83195

ANEXO II

Concorrência n.º 017/2009-CEL/MC, Localidade de São Benito do Rio Preto/MA.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.003089/10	Rádio e Televisão Rio Preto Ltda.	130.000,00	FM	73.57933	97.35793
53000.003085/10	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	82.000,00	FM	58.11337	95.81136

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

Comunicações
96
CEL

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Comunicações
97
Rubrica
CEI



ANEXO III

Concorrência nº 010/2010-CEL/MC, Localidade de São Raimundo Nonato/PI.

Table with 6 columns: Processo Nº, Proponente(s), Valor Ofertado, Serviço, PP, VP. Lists various communication services and their prices.

Table with 5 columns: CNPJ/CPF, Nome do Desenvolvedor, Número Fictel, Receita, Processo, Ano. Lists software developers and their details.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011-ER-9

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.000643/2011 - Serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial, a serem executados na Unidade Operacional da Anatel no Rio Grande do Norte (UO-9.1 - Lote 1), e na Estação Remota de Monitoragem (ERM), localizada em São Gonçalo do Amarante/RN (Lote 2); Vencedora: Gama Vigilância Ltda.; Valores anuais: R\$ 222.000,00 (Lote 1) e R\$ 107.499,84 (Lote 2), respectivamente.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 20 DE MAIO DE 2011

Edital nº: 010-0010/2011

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) DO(S) CRÉDITO(S) DA(S) RECEITA(S) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ANEXO

Large table with 6 columns: CNPJ/CPF, Nome do Desenvolvedor, Número Fictel, Receita, Processo, Ano. Lists numerous software developers and their details.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 38, de 26/02/2010, Seção 3, pág. 119, referente à concorrência nº 035/2009-CEL/MC, Anexo V, na localidade de Tamarafrã-FR: onde se lê: S. SIENA & A. SOARES LTDA-ME, HABILITADA lica-se: S. SIENA & A. SOARES LTDA-ME, NÃO HABILITADA. Mantendo inalteradas as demais informações na mencionado aviso.

Brasília-DF, 20 de maio de 2011.
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo n.º 53000.031719/2010-39. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso não remunerada de uma área de 157m2 no Bloco I, Mezanino do Edifício Sede da ECT, situado na Rua Mergenthaler nº 598, Vila Leopoldina, São Paulo, para a instalação e uso específico do escritório para execução das atividades de acompanhamento e controle de aposentados e pensionistas do Ministério das Comunicações, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana e o órgão. Data de Assinatura: 05 de maio de 2011. Ulysses Cesar Amaro de Melo, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Partes: Ministério das Comunicações, CNPJ, n.º 00.394.437/0003-19 e ECT/DR/SC n.º 34.028.316/0031-29.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53000.047894/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) operadora(s) especializada(s) na prestação dos Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional - LDN (Intra-Regional e Inter-Regional) e Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP nível-fixo e móvel-móvel), na modalidade Longa Distância - LDN (Intra-Regional e Inter-Regional), para atender as Delegacias Regionais do Ministério das Comunicações em PA, MG, MT, SC, SP, PE e RJ.

ORLANDO FLORES DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 20/05/2011) 410003-00001-2011NE800020

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato SAD nº 10/2010-Anatel; Data de Assinatura: 13/05/2011; Contratada: Vip Segurança Ltda.; Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2011; Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93; Valor do Aditivo: R\$ 3.964.319,06; Processo nº 53500.000001/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE MAIO DE 2011

Edital nº: 070-0003/2011

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) DO(S) CRÉDITO(S) DA(S) RECEITA(S) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

WELSON DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ANEXO

Table with 6 columns: CNPJ/CPF, Nome do Desenvolvedor, Número Fictel, Receita, Processo, Ano. Lists software developers and their details.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011052300135

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53.000022229/010 a documentação
a seguir constituída de 12 folhas,
que assim numerai: 98, 109
Data: 09/10/2011
Nome: Vanice
Assinatura: A

Publ. 018
Publ. 018
CEL[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Acompanhamento processual
Sistema Push
Cadastramento para obtenção de cópias dos autos
Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral
Guia do Advogado
Certidão de Andamento
Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
Boletim Estatístico

Processos**Pesquisar por:**(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa. Se preferir, preencha mais de um campo.)

Número do Processo no STJ: Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459

Número de REGISTRO no STJ: Ex.: 2007/0249585-9

Número Único de Processo (NUP): Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX

Número do Processo na ORIGEM: Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859

OAB do Advogado: Ex.: DF1234, SP123456

Nome da PARTE: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMIT

Nome do ADVOGADO:

 Exibir somente processos eletrônicos.

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
 (61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
 Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
 © 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 DEZ 2011

[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011



Ministério das Comunicações
Fls. 100
Rubrica
CEL

Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:34:50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 11.836.847/0001-27

Comun
Fls. 101
Rubrica
- 783

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "11.836.847/0001-27".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:36:27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

107
Rubrica
CEL.

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA".



Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:37:53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.836.847/0001-27

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.836.847/0001-27".



Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:38:34



Seção Judiciária do Piauí
Consulta Processual

Comu
Fls. 104
Rubrica



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte

Argumento Pesquisado:: REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LIMITADA".



Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:41:18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Seção Judiciária do Piauí
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.836.847/0001-27

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.836.847/0001-27".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 07/06/2011 às 13:42:10

SERVIÇOS DE TI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Min. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica
730



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Técnicos » Plano Básico | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - TV

São Raimundo Nonato/PI

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
<u>16+</u>	C	(Concorrência: 10/2010)		0	

Usuário: - Data: 07/06/2011 Hora: 15:02:56

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Comun
107
Publica
730

Ministério das Comunicações

Destques do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet | tela | menu | ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

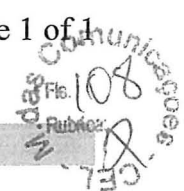
Critérios da Pesquisa

CNPJ: 11836847000127

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011



BOA TARDE MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO » Consultas Gerais » Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: EDINALDO BUENO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 10
Rubrica: [assinatura]



BOA TARDE
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: EDUARDO BUENO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011
[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000022229/010 documentos a seguir em número de 03 folhas, que assim numerei: 110, 111, 112
Data: 18 / 06 / 011
Nome: Vaner
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



CERTIDÃO

Conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR N.º 1, de 3 de novembro de 2004, art. 2º, Inciso I, Alínea “d”, CERTIFICO, nesta data, que não há pendência de recurso sem apreciação, pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no processo nº 53000.022229/2010, da empresa REDE BRASIL DE RÁDIO-DIFUSÃO LIMITADA, referente à Concorrência nº 010/2010-CEL/MC, que trata da outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Brasília-DF, 09 de JUNHO de 2011.


MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista



De Acordo. Encaminhem-se os autos do processo à d. Consultoria Jurídica para providências de sua alçada.

Brasília-DF, 10 de 06 de 2011


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº _____ a docim _____ o
a seguir em número de _____ folhas,
que assim numerei: _____
Data: _____ / _____ / _____
Nome: _____
Assinatura: _____

111
RUBRICA
789

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

CERTIDÃO

Conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR N.º 1, de 3 de novembro de 2004, art. 2º, Inciso I, Alínea “d”, CERTIFICO, nesta data, que não há pendência de recurso sem apreciação, pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no processo nº 53000.022229/2010, da empresa REDE BRASIL DE RÁDIO-DIFUSÃO LIMITADA, referente à Concorrência nº 010/2010-CEL/MC, que trata da outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

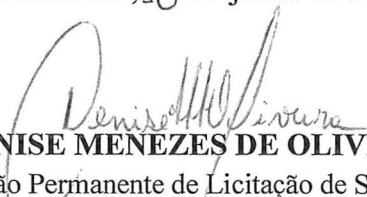
Brasília-DF, 13 de junho de 2011.


MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

De Acordo. Encaminhem-se os autos do processo à d. Consultoria Jurídica para providências de sua alçada.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Min. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 DEZ 2011

Nota Técnica nº 005/2011/CPLR/SCE-MC

Assunto: **Encaminha autos do processo da outorga, com vistas a sua homologação.**

Referência: Processo nº 53000.022229/2010 (Conc. nº 010/2010-CEL/MC)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, cujos autos, composto até a presente data de 1 (um) volume, foram instruídos pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, conforme Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR Nº 1, de 3 de novembro de 2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica, com vistas à análise e posterior homologação do certame à proponente REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, provável vencedora do certame licitatório.

ANÁLISE

2. A REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA participa da Concorrência nº 010-CEL/MC, referente ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, para execução desse serviço na localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. O resultado da pontuação das Propostas de Preço pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP), atribuídos a cada licitante do certame, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 135 (fl. 97), no dia 23 de maio de 2011, apresentando a susodita entidade como a que obteve maior valor ponderado no julgamento.

3. Em cumprimento à Ordem de Serviço acima referenciada, a Certidão, de fls. 110, certifica que até a data de sua assinatura, no processo em referência, não foi encontrada pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão.

4. Foram, também, realizadas, em nome da proponente em comento, pesquisas nos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como das Seções Judiciárias do Distrito Federal e do Piauí, sendo que, até a data da pesquisa, não se encontrou registro com sua denominação, conforme extratos de acompanhamento processual acostados às fls. 98/105 dos autos.

5. O extrato eletrônico atestando a existência do canal licitado (Canal 16+, Classe C) no Plano Básico de Distribuições de Canais de TV, constante no Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL, foi anexado aos autos do processo à fl. 106.

6. Informamos, também, que foi feita a verificação junto ao Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD e Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, ambos da ANATEL, acerca dos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67, no tocante à entidade e seus sócios, conforme documentos de fls. 107/109, nos quais constata-se que a empresa Rede Brasil de Radiodifusão Limitada não é detentora de outras outorgas e que seus sócios participam apenas desta sociedade, restando, portanto, observado dito dispositivo legal.

CONCLUSÃO

7. Dessa forma, concluímos que o processo está apto a ser encaminhado para a CONJUR, com vistas à análise e manifestação quanto à regularidade processual e, caso não haja óbice, opine pela homologação do objeto licitado à vencedora do certame. Informamos, ainda, que seguem, em envelope junto aos autos, Minutas do Decreto e da Exposição de Motivos para aprovação da Consultoria.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2011.

M^a Mônica F. R. Lima
MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica como proposto.

Brasília, 16 de junho de 2011.

Denise Menezes de Oliveira
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

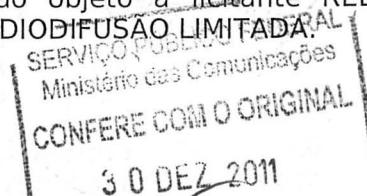


PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007354/2010-21
INTERESSADO : REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA

ASSUNTO: Análise da concorrência 010/2010 levada a efeito para concessão para exploração de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), na localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

I - Concorrência 010/2010. Concessão TV. Localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.



Senhora Coordenadora,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital de Concorrência nº 010/2010 - CEL/MC, para a localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

02. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

03. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 49 da Lei nº 8.666/93, "in verbis":

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art.

59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

04. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

05. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

06. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007354/2010-21), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

07. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na "...outorga de concessão para exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia) na localidade de São Raimundo Nonato - PI, pelo prazo de 15 (quinze) anos, com as seguintes características: Canal: 16+; Classe C; Grupo de Enquadramento: A."

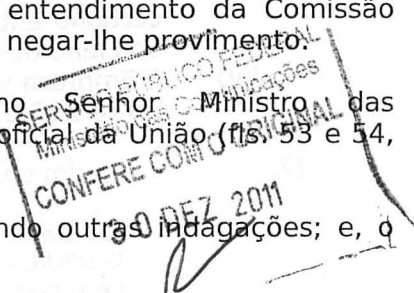
08. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

09. Cumpre salientar que a Comissão de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; apreciando os recursos interpostos; e, por fim manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

10. Às fls. 47/48 dos autos principais, encontra-se o resultado da fase de habilitação das concorrentes alcançado pela Comissão Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 14 de maio de 2010. Informa o Ato que a concorrente JET RADIODIFUSÃO LTDA, não foi habilitada para seguir participando do certame.



11. Inconformada, a empresa recorreu da decisão da Comissão Licitante.
12. Ao apreciar o recurso, a Comissão Especial de Licitação manifestou-se por meio da Informação MC/CEL/Nº 387/2010, acostada às fls. 89 do processo nº 53000.022231/2010-11, para dele conhecer e negar-lhe provimento. Fundamentou seu entendimento no fato de a recorrente não haver apresentado as certidões exigidas no item 5.1.5.2 do Edital, referentes ao Sócio Gerente da Empresa.
13. O recurso foi objeto de análise por esta Consultoria Jurídica que proferiu Parecer nº 0169 - 2.17/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Socorro Janaína M. Leonardo, às fls. 93/94 do mesmo Processo nº 53000.022231/2010-11 e, às fls. 50/51, do Processo Piloto nº 53000.007354/2010-21.
14. Em seu pronunciamento, a CONJUR acolheu o entendimento da Comissão Especial de Licitação e o confirmou, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
15. Submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, foi julgado e devidamente publicado no Diário oficial da União, fls. 53 e 54, respectivamente, do Processo nº 53000.007354/2010-21.
16. Assim, a questão restou superada não merecendo outras indagações; e, o processo seguiu seu curso habitual.
17. Vencida esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, apresentando a classificação das propostas das empresas licitantes, consoante o documento de fls. 75.
18. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de São Raimundo Nonato/PI, a concorrente REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.
19. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.
20. Com efeito, de acordo com o Contrato Social de constituição da Rádio e Televisão Rio Preto Ltda, colacionado às fls. 04/08, do processo nº 53000.022229/2010-41 que contém especificamente a sua documentação, verifica-se que os sócios da empresa são brasileiros natos.
21. Todavia, há que se fazer referência ao endereço dos sócios, todos residentes na cidade de Guarulhos; e da sede da vencedora, localizada na Rua Beneficência Portuguesa, 44 - 10º andar - Conjunto 1002 - Bairro Centro - São Paulo, Capital, SP - CEP nº 01033-020. Verifica-se, então, que o local de residência dos sócios não coincide com o local da sede da empresa.
22. Entretanto, nesse caso específico, o fato de a residência dos sócios se em cidade diversa da sede da empresa vencedora, não constitui óbice em se adjudicar à vencedora a concessão pretendida, já que Guarulhos é considerada localidade que compõe a "Grande São Paulo".
23. Contudo, por esta razão, objetivando atender a legislação de regência, a empresa vencedora apresentou certidões expedidas pelos órgãos competentes situados em Guarulhos/SP e São Paulo/SP. Todas cumpriram os prazos previstos em lei.
24. Além destas, foram trazidas à colação certidões obtidas nos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (fls.100/101), Seção Judiciária do Distrito Federal (fls.102/103) e do Piauí (fls. 104/105), assim como do Superior Tribunal de Justiça (fls.98/99), dando conta não haver processos em que a REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA figure como parte.



30 DEZ 2011

3

25. Do mesmo modo, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, atestou não haver registro de concessão em nome da empresa vencedora nem de seus sócios (fls. 107/109); assim como a disponibilidade do canal pretendido (fls. 106).

26. Concluída a licitação, a Comissão proferiu a Nota Técnica nº 005/2011/CPLR/SCE-MC, de fls. 112 do processo nº 53000.022229/2010-41, noticiando, em síntese:

- (i) Não haver recursos pendentes de apreciação pela CPLR;
- (ii) Não haver ações judiciais tramitando no STJ, TRF 1ª Região, e Justiça Federal em que a empresa vencedora figure como parte;
- (iii) Disponibilidade para exploração do canal licitado (Canal 16+, Classe C) conforme certidão expedida pelo Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL acerca do Plano Básico de Distribuições de Canais de TV;
- (iv) A Empresa vencedora atende aos critérios estabelecidos no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

27. Assim conclui a Comissão, *verbis*:

“7. Dessa forma, concluímos que o processo está apto a ser encaminhado para a CONJUR, com vistas à análise e manifestação quanto a sua regularidade processual e, caso não haja óbice, manifeste-se pela homologação do objeto licitado à vencedora do certame....”

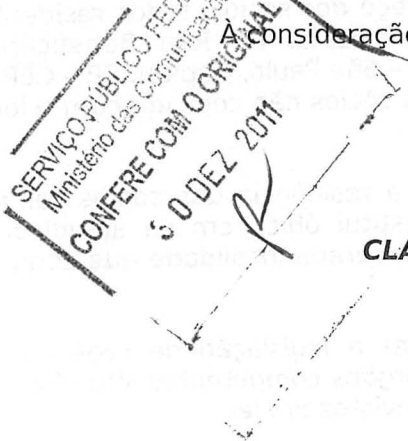
28. Por derradeiro, analisando a Concorrência nº 010/2010-CEL/MC para a localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à licitante REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA.

28. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), Canal 16+, Classe C, à licitante REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, vencedora para a localidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

A consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 2011.


CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 2440/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007354/2010-21

INTERESSADO: Rede Brasil de Radiodifusão Limitada

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 010/2010.

Aprovo o Parecer Nº **1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, 05 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº .2441/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007354/2010-21

INTERESSADO: Rede Brasil de Radiodifusão Limitada

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 010/2010.

Aprovo o PARECER Nº **1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

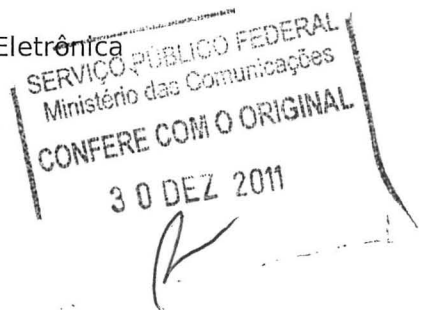
Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de 11 de 2011.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº .2442/2011/RZL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007354/2010-21

INTERESSADO: Rede Brasil de Radiodifusão Limitada

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 010/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

Aprovo o DESPACHO Nº 2441/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 7 de dezembro de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

Jose Flavio Bianchi
Jose Flavio Bianchi
Consultor Jurídico-Substituto
Procurador Federal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

5 0 DEZ 2011

EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000022229/010 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerai: 118 119

Data: 02 1 01 1012

Nome: Vania

Assinatura:





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de 12 de 2011.

Acolho o **PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
010/2010	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	TV	REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	53000.022229/2010-41



6.2.3 A CAIXA regulamentará a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, entidades organizadoras e instituições financeiras federais oficiais nas operações enquadradas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2.

6.2.4 Nas operações do PMCMV em municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos, o ente público deverá apresentar a relação dos candidatos selecionados, acompanhada do Decreto citado no subitem 4.2.7, à instituição financeira ou agente financeiro responsável pela contratação da operação, com antecedência mínima de noventa dias do prazo final para contratação, fixado em normativo específico do Ministério das Cidades, que regulamenta a referida modalidade do programa.

6.2.4.1 As instituições financeiras ou agentes financeiros deverão encaminhar a relação dos candidatos à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, no máximo quinze dias após o seu recebimento.

6.2.4.2 A Secretaria Nacional de Habitação regulamentará, por ato normativo próprio, a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, por meio das instituições financeiras e dos agentes financeiros.

6.3 VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

6.3.1 As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela CAIXA junto:

a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

c) à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
d) ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT;
e) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN; e

f) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI.

6.3.1.1 Nos casos enquadrados no subitem 6.1.2.1, a verificação das informações, estabelecida neste subitem, deverá realizar-se por meio da documentação dos candidatos selecionados.

6.3.2 Após a verificação das informações, a CAIXA encaminhará ao ente público, à entidade organizadora, à instituição financeira oficial federal ou ao Ministério das Cidades as relações:

a) dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV;

e b) dos candidatos com informações incompatíveis com as diretrizes do programa, discriminando-as.

6.3.3 Os entes públicos deverão publicar por meio de ato administrativo específico, no prazo máximo de quinze dias após ser comunicado, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV.

6.3.3.1 Os entes públicos deverão divulgar a relação nos meios de comunicação do município onde será executado o empreendimento, ou no Diário Oficial dos estados ou do DF, se for o caso.

6.3.4 As entidades organizadoras deverão divulgar, no prazo máximo de quinze dias após serem comunicadas, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV em assembleia geral, regulada pelos seus respectivos estatutos e registrada em ata específica.

6.3.4.1 As entidades organizadoras deverão dar conhecimento a todos os seus associados, e divulgar as atas de aprovação nos meios de comunicação do município.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão utilizados, no que couberem, os conceitos de família, pessoa responsável pela unidade familiar, morador e outros previstos na legislação do CadÚnico, notadamente no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e na Portaria MDS nº 376, de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU em 20 de outubro de 2008, seção 1, páginas 89 a 91.

7.2 O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

7.3 Os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo de outras sanções, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

7.3.1 As entidades organizadoras serão, ainda, desabilitadas para fins de participação nos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades.

7.4 O Governo Federal realizará, na forma do regulamento, a indicação dos candidatos selecionados, nos casos em que esse procedimento não ocorrer pelo ente público ou entidade organizadora competentes.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 26 de dezembro de 2011

Acolho o PARECER Nº 1361/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVICO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
002/2007	PR	NOVA ESPERANÇA	TV	MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.017899/2009

Acolho o PARECER Nº 1421/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVICO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
003/2009	AM	COARI	FM	DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA.	53000.056849/2009

Acolho o PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVICO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
010/2010	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	TV	REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	53000.022229/2010

Acolho o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVICO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
056/2009	SE	UMBAÚBA	FM	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	53000.014329/2010

Acolho o PARECER Nº 1522/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as presentes licitações e adjudico seus objetos à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVICO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
152/2001	PA	NOVO PROGRESSO E OURÉM	OM	SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000367/2002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011122700060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2011



Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.02229/10 documentação
a seguir constituída de 07 folhas,
que assim numerei: 1201 -
Data: 23 / 07 / 12
Nome: Moisés
Assinatura: M



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.022229/2010 (cópia 1)
Interessado: Rede Brasil de Radiodifusão Limitada
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e minutas de atos de outorga originais.

À CONJUR.

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de concessão para explorar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 010/2010-CEL/MC, para a localidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, conforme despacho de homologação de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 27 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, encaminhe-se, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Consultor Jurídico, para providências cabíveis.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

*De acordo,
encaminhe-se à CGCE.*

Brasília, 24/01/2012.


Assistente Técnico
SERVIDOR JAC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

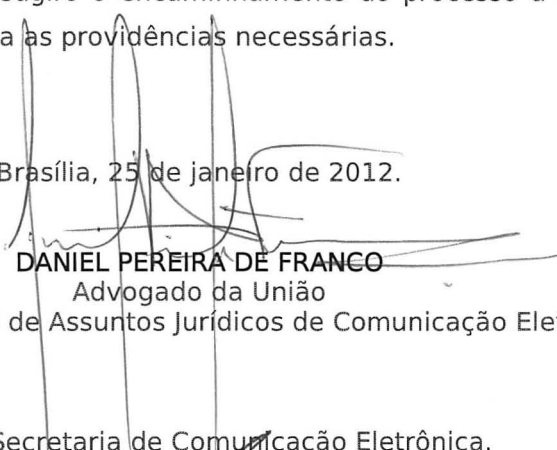
COTA nº 72/2012/DPF/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.022229/2010-41
Interessado: Rede Brasil de Radiodifusão Ltda.

Ilmo Sr. Consultor Jurídico,

Após análise acerca da regularidade jurídica das minutas de atos apresentadas a esta Consultoria, esclareço que não foi verificado óbice ao prosseguimento do feito. Isso faz com que as minutas, encontrem-se em conformidade com a legislação aplicável.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento do processo à d. Secretaria de Comunicação Eletrônica, para as providências necessárias.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de janeiro de 2012.


JOSÉ FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 010/2010 - CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

CONCESSÃO DE TV

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

ÍNDICE

- 1 DO OBJETO
- 2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
- 3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
- 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
- 6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
- 8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
- 9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES
- 10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
- 15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
- 17 DAS PENALIDADES
- 18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)
- 19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 20 ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 010/2010 – CEL/MC

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação instituída por meio da Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, torna público que receberá dos interessados em participar desta Licitação, **EM DIA E LOCAL CONSTANTES DE AVISO A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, simultaneamente, a Documentação de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), na localidade a seguir indicada.

UF	Localidade	Canal	Classe	Grupo	Preço Mínimo
PI	São Raimundo Nonato	16	C	A	355.162,68

A licitação, na modalidade Concorrência, objeto do presente Edital, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; pelo Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; pelo Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963; pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2.002, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta Licitação é a outorga de concessão para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o conteúdo do presente Edital e de seus Anexos poderão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente no Ministério das Comunicações, ou por intermédio de correspondência registrada, via postal, conforme a seguir indicado, até 30 (trinta) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
LICITAÇÃO N.º ____/____ - CEL

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 104 – Sobreloja
Edifício Sede do Ministério das Comunicações
70044-900 – Brasília – DF

Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens questionados;
- c) fundamentação das questões a serem esclarecidas;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas em até (5) cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação e das Propostas, fazendo publicar no Diário Oficial da União o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na sala de vistas da Comissão e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão Especial de Licitação e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a apresentação dos Documentos de Habilitação e a formulação das Propostas, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, no Diário Oficial da União, Aviso de Alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

2.4 A anulação ou revogação da Licitação, ainda que parcial, é ato do Ministro de Estado das Comunicações. A revogação dar-se-á por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão, e a anulação dar-se-á, de ofício ou por provocação de terceiros, por ilegalidade. Em ambos os casos, a decisão será antecedida de parecer da Consultoria Jurídica do Ministério.

2.4.1 A Comissão Especial de Licitação poderá tornar sem efeito seus próprios atos, em face de ilegalidade, desde que a fase em que praticados não esteja encerrada.

2.4.2 Da decisão de revogação ou anulação a licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

2.4.3 Não caberá qualquer indenização às Proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada para o recebimento das propostas não houver expediente normal no Ministério das Comunicações, considerar-se-á transferido o evento para o primeiro dia útil seguinte.

2.6 A Proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, para fins dos limites a que se refere o artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura dos respectivos contratos.

2.6.1 A superação àqueles limites em número de vitórias impedirá novas homologações para o mesmo tipo de serviço, até que os contratos respectivos sejam assinados, ficando os processos em que isto ocorra sobrestados.

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação.

3.2 O não oferecimento, no prazo do item 3.1, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a Proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 O não oferecimento de impugnação ao Edital no prazo estabelecido no subitem 3.1, ainda que a Proponente indique falhas ou irregularidades que o viciaram, implicará preclusão para quaisquer fins, inclusive recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a apresentação da Documentação de Habilitação e formulação das Propostas, preceder-se-á conforme disposto no subitem 2.3.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

4.1.1 A participação de capital estrangeiro nas empresas a que se refere o subitem 4.1 deverá obedecer ao que prevê a Lei n.º 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

4.2 É vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica enquadrada nas situações a seguir.

4.2.1 Que não tenha sido recadastrada conforme determinação contida na Portaria MC n.º 447, de 9 de agosto de 2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).

4.2.1.1 Na ocorrência da situação indicada no subitem 4.2.1 a interessada deverá, até a data fixada para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas, apresentar a documentação exigida para o cadastramento.

4.2.2 Que já detenha outorga, ou participe de concessionária/permissionária do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.3 Cujos sócios e dirigentes participem dos quadros societário e diretivo de outras concessionárias/permissionárias do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.4 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente licitação.

4.2.5 Cujos sócios, administradores ou gerentes participem do quadro societário ou diretivo de outra executante do mesmo tipo de serviço na localidade objeto desta licitação.

4.2.6 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou ainda, que esteja impedida ou com seu direito de licitar e contratar com a Administração suspenso.

4.2.7. Cujas falências haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata ou recuperação judicial.

4.3 Não será admitida a inclusão de documento adicional pelas Proponentes ou a substituição ou ainda a alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada, ressalvada a realização das diligências referidas no subitem 9.2.

4.4 Após o recebimento das Propostas não serão admitidas modificações no quadro diretivo e no controle societário das Licitantes.

4.4.1 Fica excetuada da vedação contida no subitem 4.4 a hipótese de transferência *causa mortis*.

4.5 São vedadas, sob pena de desclassificação dos envolvidos, a representação (simultânea ou sucessiva) de mais de um licitante pelo mesmo procurador e a participação de licitantes com sócios (diretos e indiretos) em comum.

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES (CONJUNTO 1)

5.1 Para habilitar-se, a Proponente estará obrigada a satisfazer às exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões e declarações a seguir especificados, original ou cópia autenticada.

5.1.1 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrados na repartição competente, devendo a sociedade por ações encaminhar, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data do recebimento da documentação e propostas.

5.1.1.1 No ato constitutivo da Proponente, ou em suas alterações, deverá constar, dentre os objetivos sociais, a atividade de execução de serviços de radiodifusão.

5.1.1.2 Em se tratando de Fundação, apresentar, além do estatuto, a ata de eleição de sua diretoria.

5.1.1.3 Caso a Proponente tenha em seu quadro societário sócio pessoa jurídica deverá apresentar o respectivo ato constitutivo de todos os sócios nessa condição que, direta ou indiretamente, participem do capital social, total e votante, da Proponente, até que se comprove a plena observância do art. 2º da Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

5.1.1.4 Para efeito do subitem 5.1.1.3, deverá ser apresentado qualquer dos documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante, da Proponente.

5.1.2 Prova da condição de brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses, das pessoas físicas que sejam sócias da Proponente, feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, carteira profissional, carteira de identidade ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de igualdade de direitos civis.

5.1.3 Declaração da Proponente de que não possui e nem manterá em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO I.

5.1.4 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes da Proponente.

5.1.5 Certidões expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, bem como certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, todas dos locais de residência e de exercício de atividade econômica dos dirigentes nos últimos 05 (cinco) anos.

5.1.5.1 As certidões deverão ter validade na data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. Caso a certidão não contenha data de validade serão aceitas aquelas expedidas nos 3 (três) meses anteriores à referida data.

5.1.5.2 A menção “positiva” em qualquer das certidões referidas no subitem 5.1.5 implica a obrigatoriedade de apresentação de certidão de objeto e pé da ação respectiva ou de documento equivalente que revele sua situação processual.

5.1.5.3 A Proponente, em decorrência das certidões a que se refere o subitem 5.1.5 será inabilitada:

- a) em caso de omissão em sua apresentação;
- b) se não apresentar os documentos referidos no subitem 5.1.5.2;
- c) diante do trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

d) se os débitos a que se referirem os títulos protestados superarem o valor mínimo previsto pela outorga do serviço, desde que não estejam sendo contestados judicialmente;

e) se a sentença de natureza cível for de improbidade administrativa com sentença condenatória não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo;

f) diante de execução não embargada cujo valor ultrapasse o valor mínimo previsto pela outorga do serviço.

5.1.6 Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.

5.1.7 Alvará de Funcionamento da Proponente ou documento congêneres.

5.2 A Proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.2.1 Para as Proponentes em atividade, apresentação do Balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior, caso não tenha transcorrido, ainda, o prazo legal de sua divulgação.

5.2.2 Para as Proponentes inativas ou constituídas há menos de 1 (um) ano, a apresentação do balanço de abertura em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial.

5.2.3 Comprovante relativo à garantia de manutenção de proposta, válida para as três etapas, equivalente a 1% (um por cento) do valor mínimo previsto pela outorga, podendo a Proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) carta de fiança bancária; ou b) caução.

5.2.3.1 Quando a Proponente optar por carta de fiança bancária, esta deverá ser emitida em favor da Proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo.

5.2.3.1.1 A carta de fiança deverá ter prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas.

5.2.3.2 A comprovação de garantia de manutenção de proposta na forma de caução deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal, em formulário específico, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979.

5.2.4 A garantia de manutenção de proposta será devolvida às Proponentes, mediante a apresentação de recibo, conforme segue:

a) às Proponentes inabilitadas, em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da inabilitação, desde que não tenha havido recursos, ou após seus julgamentos.

b) à Proponente vencedora, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

c) às Proponentes com propostas classificadas, em até 15 (quinze) dias após a homologação do certame.

5.2.5 A Proponente será considerada em boa situação financeira e, portanto, apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do serviço objeto desta licitação, quando:

a) apresentar a garantia a que se refere o subitem 5.2.3:

b) o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura resultar na verificação, pela Comissão Especial de Licitação, do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero) segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

Se $PC + ELP = 0$, será considerado o fator 1 como divisor

5.3 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

5.4 A Proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

5.4.1 Os documentos exigidos nas alíneas do subitens 5.4 deverão ter validade na data de recebimento da Documentação e Propostas.

5.4.2 Caso os documento mencionados nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 5.4 não contenham data de validade, serão aceitos aqueles expedidos nos 3 (três) meses anteriores à data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a Proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, informando:

6.1.1 Tempo total diário proposto para transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral, preenchendo o item 1 (um) do ANEXO III (T1).

6.1.1.1 No preenchimento do item 1 (um) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo a que se refere o subitem 6.1.3.

6.1.2 Tempo total diário proposto para o serviço noticioso de caráter geral, preenchendo o item 2 (dois), do ANEXO III (T2).

6.1.2.1 No preenchimento do item 2 (dois) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo mínimo de 5% (cinco por cento) de serviço noticioso fixado no art. 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

6.1.3 Tempo total diário proposto para transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, preenchendo o item 3 (três) do ANEXO III (T3).

6.1.5 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, preenchendo o item 4 (quatro) do ANEXO III (T4).

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente.

6.3 A Proposta Técnica apresentada pela Proponente vencedora será anexada ao Contrato ou Termo de Adesão, conforme o caso, constituindo-se parte integrante dele.

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A Proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, em 2 (duas) parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O valor ofertado não poderá ser inferior ao Preço Mínimo fixado para a Outorga.

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 A Proponente deverá apresentar a Documentação de Habilitação e Propostas, conforme detalhamento indicado nos itens a seguir.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da Proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das Proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) de documento de identidade;

b) da documentação prevista no subitem 5.1.1 deste Edital;

c) de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, em se tratando de procurador, conforme Modelo constante do ANEXO VI, a ser entregue em separado no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, que será juntado ao processo.

8.2.2 A não exibição no ato dos documentos indicados no subitem 8.2.1 implicará no não recebimento dos Documentos de Habilitação e as Propostas da Proponente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como CONJUNTO 1, CONJUNTO 2 e CONJUNTO 3, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº ____/___ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>
Razão Social da Proponente:	<i>(indicar a Razão Social)</i>
<u>Conteúdo:</u>	
Conjunto 1 – Documentação de Habilitação: Habilitação Jurídica; Qualificação Econômico-Financeira; Regularidade Fiscal.	

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº ____/___ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>
Razão Social da Proponente:	<i>(indicar a Razão Social)</i>
<u>Conteúdo:</u>	
Conjunto 2: Proposta Técnica.	

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº ____/___ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>

Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<u>Conteúdo:</u>	
<u>Conjunto 3:</u> Proposta de Preço pela Outorga.	

8.3.1 A inclusão de qualquer elemento, entre os Documentos de Habilitação e Propostas, que implique violação do sigilo acarretará a desclassificação da Proponente.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no subitem 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital constem de um índice visando facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional, substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela Proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas, e deverão ser preferencialmente datilografadas ou impressas em papel tamanho A4, com até 44 linhas por página e letras no tamanho 12 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação e Propostas, será apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da Proponente no rodapé de cada folha, devendo preferencialmente cada uma das folhas estar numerada sequencial e continuamente, por CONJUNTO, no ângulo superior direito.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação, bem como os trabalhos a serem por ela desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, além daquelas constantes deste Edital.

9.2 Cabe ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou a quem ele designar, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões da Comissão, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de sessão pública também pelos representantes legais das Proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das Proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, aferindo os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada Proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigar a sua substituição.

9.4.1.1 Os invólucros fechados e documentos serão rubricados pelo representante legal de cada Proponente.

9.4.2 Nas sessões públicas da Comissão, por determinação do Presidente, as eventuais manifestações dos representantes legais das Proponentes serão reduzidas a termo para anexação à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das Proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão, não sendo admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das Proponentes.

9.4.4 O Presidente fará as advertências cabíveis e solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento dos trabalhos.

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Aberta a sessão, serão recebidas, em invólucros distintos, a Documentação de Habilitação e as Propostas, que serão rubricados em todas as partes coladas pelos representantes legais das Proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

10.2 O Presidente anunciará o nome de cada Proponente estabelecendo o critério para a abertura do CONJUNTO 1 (Documentação de Habilitação) e determinará o acondicionamento dos CONJUNTOS 2 (Proposta Técnica) e CONJUNTO 3 (Proposta de Preço) em invólucros fornecidos pela Comissão que serão lacrados e depositados no cofre disponível na sala da Comissão.

10.3 Aberto o CONJUNTO 1 e rubricados os Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente, a sessão será encerrada.

10.4. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que será assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente.

10.5 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação de Habilitação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação para análise.

10.6 Os Proponentes terão acesso à Documentação de Habilitação após a análise da Comissão Especial de Licitação.

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 A Comissão Especial de Licitação analisará, em sala reservada, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à

publicação dos conceitos **“HABILITADA”** e **“NÃO HABILITADA”**, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

11.2 Decorrido o prazo para a interposição dos recursos a Comissão Especial de Licitação intimará os interessados, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação (contra-razões).

11.3 A(s) Proponente(s) julgada(s) inabilitada(s) fica(m) impedida(s) de participar das fases subsequentes da licitação.

11.3.1 Encerrada a fase de habilitação as Proponentes inabilitadas serão intimadas para resgate de suas Propostas, devidamente lacradas, no prazo de 30 (dias) dias.

11.3.1.1 O não atendimento da intimação no prazo estabelecido autoriza a Administração a incinerar os documentos em referência.

11.4 Ultrapassada a fase de Habilitação, as Proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a Habilitação.

11.5 A previsão contida no subitem 11.4 não afasta o poder de autotutela do Ministério das Comunicações.

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

12.1 Encerrada a fase de Habilitação a Comissão convocará com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a sessão pública para abertura das Propostas Técnicas.

12.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas Técnicas (CONJUNTO 2) das Proponentes habilitadas.

12.2 Após a abertura do CONJUNTO 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos Proponentes para verificação.

12.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

12.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas Técnicas com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no item 13.

12.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará ficha de avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata, procedendo à publicação dos conceitos **“CLASSIFICADA”** e **“NÃO CLASSIFICADA”**, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

12.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos.

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

13.1 Será atribuída à Proposta Técnica a seguinte pontuação:

13.1.1 A pontuação P1, relativa ao percentual do tempo total diário proposto para a transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral (%T1), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P1 = 65,0 \times [(\%T1 - 5) / (\%T1 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T1 = 5

- Condição Máxima: %T1 = 8

Legenda:

$$\%T1 = T1 \times 100 / 1440$$

T1 = valor preenchido no item 1 do ANEXO III.

13.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual de tempo total diário proposto para serviço noticioso de caráter geral (%T2), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P2 = 65,0 \times [(\%T2 - 5) / (\%T2 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T2 = 5

- Condição Máxima: %T2 = 8

Legenda:

$$\%T2 = T2 \times 100 / 1440$$

T2 = valor preenchido no item 2 do ANEXO III.

13.1.3 A pontuação P3 relativa ao percentual do tempo total diário proposto para programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (%T3), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P3 = 130 \times [(\%T3 - 5) / (\%T3 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T3 = 5

- Condição Máxima: %T3 = 8

Legenda:

$$\%T3 = T3 \times 100 / 1440$$

T3 = valor preenchido no item 3 do ANEXO III.

13.1.4 A pontuação P4 relativa ao prazo em meses (T4) para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P4 = 10 + 50 \times [(36 - T4) / (36 + T4)], \text{ para } 9 \leq T4 \leq 36$$

- Condição Mínima: T4 = 36 meses

- Condição Máxima: T4 = 9 meses

Legenda:

T4 = valor preenchido no item 4 do ANEXO III.

13.1.5 A valoração da Proposta Técnica da Proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 13.1, conforme a seguir:

$$PT = (P1 + P2 + P3 + P4) \text{ pontos.}$$

13.2 Serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no § 4º do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as alterações do Decreto nº 2.108, de 26 de dezembro de 1996.

13.3 O prazo de validade das Propostas é de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual estas serão automaticamente revalidadas por períodos sucessivos de 6 (seis) meses.

13.3.1 Não pretendendo a Proponente manter sua proposta deverá se manifestar, por escrito, em até 5 (cinco) dias antes do transcurso de cada período.

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

14.1 Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão convocará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga e intimará as Proponentes desclassificadas para devolução de suas Propostas.

14.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas de Preço pela Outorga (CONJUNTO 3) das Proponentes classificadas.

14.2 Após a abertura do CONJUNTO 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação para verificação.

14.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

14.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas de Preço pela Outorga com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no subitem 14.5.

14.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, em especial a de valor inferior ao mínimo estabelecido.

14.5 A pontuação das Propostas de Preço pela Outorga será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento A})$$

$$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento B})$$

$$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento C})$$

Legenda:

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 Será considerada vencedora da Licitação a Proponente habilitada e classificada nas fases anteriores que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$VP = (0,90 PT + 0,10 PP)$ pontos (Grupo A)

$VP = (0,50 PT + 0,50 PP)$ pontos (Grupo B)

$VP = (0,10 PT + 0,90 PP)$ pontos (Grupo C)

Ledenda:

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da Proponente.

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

15.2 Ocorrendo empate entre duas ou mais Proponentes, será declarada vencedora a que tiver oferecido maior preço pela outorga. Persistindo o empate será realizado sorteio.

15.3 Concluída a fase de julgamento, o resultado final constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

15.3.1 Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e julgados os eventuais recursos interpostos a Comissão Especial de Licitação enviará os autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

15.4 Em se tratando de localidade constante da relação de Municípios Brasileiros da Faixa de Fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, nos termos do art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, antes de remessa dos autos à Consultoria Jurídica, a Proponente será intimada para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a documentação necessária para obtenção de Assentimento Prévio.

15.4.1 Em caso de negativa de assentimento por parte do órgão encarregado, a licitação será retomada e convocada a segunda colocada no certame e, assim, sucessivamente.

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 O Ministro de Estado das Comunicações, à vista do Parecer da Consultoria Jurídica, decidirá acerca da homologação da licitação por despacho que será publicado no Diário Oficial da União.

16.2 Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação do despacho de homologação da licitação sem manifestação dos interessados, o Ministro das Comunicações assinará a portaria de outorga da permissão para a exploração do serviço licitado, ou encaminhará Exposição de

Motivos ao Presidente da República, acompanhada da minuta do decreto de outorga de concessão para a exploração do serviço.

16.3 O Contrato ou o Termo de Adesão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações, representando a União, e a concessionária/permissionária, será assinado após a aprovação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

16.4 O Ministério das Comunicações, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do decreto legislativo, convocará a entidade para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, em data que fixará, observado o prazo do item 16.5.

16.5 A concessionária/permissionária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, ocasião em que deverá comprovar o pagamento da primeira parcela pelo preço da outorga.

16.5.1 O valor da primeira parcela pelo preço da outorga será corrigido pelo IPCA-E mensal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a data de publicação da decisão de homologação da licitação.

16.5.2 O valor correspondente ao pagamento referido no subitem 16.5 será recolhido em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações em Guia de Recolhimento da União (GRU) que deverá ser retirada na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16.5.3 A concessionária/permissionária, no prazo a que se refere o subitem 16.5, poderá efetuar o pagamento integral do preço pela outorga.

16.5.4 O prazo para pagamento da parcela a que refere o subitem 16.5 somente será prorrogado por motivos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados.

16.7 Assinado o Contrato ou o Termo de Adesão, a concessionária/permissionária providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias.

16.8 O pagamento da segunda parcela pelo preço da outorga deverá ser realizado em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, observado o que prevêm os subitens 16.5.1 e 16.5.2.

17 DAS PENALIDADES

17.1 Na eventualidade de não comparecimento da concessionária/permissionária para assinar o Contrato ou Termo de Adesão até o último dia do prazo de que trata o subitem 16.5, ou se não efetuar o recolhimento do valor correspondente às parcelas do preço da outorga, será ela considerada desistente.

17.2 Qualquer que seja a hipótese apontada no subitem 17.1 ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ocasionando a remessa de cópia dos autos ao órgão competente da Advocacia-Geral da União para propositura de ação de cancelamento de outorga, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

a) cominação de pena equivalente o valor da primeira parcela do preço da outorga;

b) impedimento de a entidade participar de licitação e de contratar com o Ministério das Comunicações por um período de 2 (dois) anos.

17.3 Na ocorrência das situações descritas no subitem 17.2, a concessionária/permissionária terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, em processo administrativo próprio.

17.4 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica implicará imposição de multa de até 5% (cinco) por cento do valor da outorga, em processo administrativo próprio.

17.4.1 O descumprimento reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

17.5 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga considerar-se-á o Contrato ou Termo de Adesão automaticamente rescindido.

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

18.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação da Licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação de que não caibam recurso.

18.2 Os recursos, representações e impugnações (contra-razões) serão sempre dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda que se trate de decisão proferida pelo Ministro de Estado das Comunicações, mediante petição, apresentados no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

- a) identificação e qualificação da Proponente interessada;
- b) o nome do signatário, que deverá ser dirigente ou procurador da Proponente;
- c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;
- d) pedido e sua fundamentação.

18.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.1, inciso I, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos das Proponentes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

18.3.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, as intimações poderão ser feitas por meio eletrônico (*e-mail*), desde que haja a disponibilidade de meios técnicos, ou por outro meio idôneo.

18.3.1.1 As intimações por meio eletrônico serão consideradas recebidas por seu destinatário no dia posterior à sua remessa, sendo que o prazo respectivo passará a fluir no primeiro dia útil subsequente.

18.4 Interposto recurso ou representação, o Presidente da Comissão Especial de Licitação cientificará as demais Proponentes que poderão apresentar impugnação (contra-razões) no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.5 Em todos os casos, os autos estarão à disposição dos interessados no primeiro dia útil seguinte ao da intimação, na Secretaria da Comissão Especial de Licitações.

18.6 Os recursos previstos no subitem 18.1, inciso I, alíneas “a” e “b”, terão efeito suspensivo, podendo o Presidente da Comissão Especial de Licitações, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

18.7 Nas hipóteses do subitem 18.1, inciso I, a Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso devidamente informado à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.7.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, encaminhará à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.8 O Ministro de Estado das Comunicações proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos autos.

18.9 A autoridade administrativa poderá deixar de conhecer manifestações impertinentes, ressalvados o contraditório e a ampla defesa, bem como os recursos previstos em lei. Em alguns casos poderá, inclusive, haver desclassificação superveniente da manifestante, com fulcro no artigo 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

18.9.1 Serão consideradas impertinentes as manifestações que:

- a) deduzirem pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;
- b) alterarem a verdade dos fatos;
- c) usarem do processo para conseguir objeto ilegal;
- d) opuserem resistência injustificada ao andamento do processo;
- e) procederem de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

f) provocarem incidentes manifestamente infundados;

g) interpuserem recurso com intuito manifestamente protelatório.

18.10 Os interessados terão vistas dos autos na Comissão Especial de Licitação ou na Consultoria Jurídica, conforme o caso, vedada, em qualquer hipótese, a retirada em carga dos processos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Licitante se obriga a manter atualizado seu cadastro junto à Comissão Especial de Licitação.

19.2 A Comissão Especial de Licitação atenderá o público externo nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

19.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão 5 (cinco) decimais à direita da vírgula, arredondando-se a quinta casa, para cima, quando a sexta for maior ou igual a 5 (cinco).

19.4 A concessionária/permissionária somente poderá pleitear aumento da potência de seus transmissores após o transcurso do prazo a que se refere o art. 1º da Portaria de n.º 61, de 6 de março de 2008.

19.5 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

20 ANEXOS

20.1 ANEXO I – Modelo de Declaração referente a trabalho de menores.

20.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade Proponente.

20.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço.

20.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

20.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão.

20.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração (particular).

Brasília (DF), ____ de _____ de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

ANEXO I

Modelo de Declaração

Ref.: Concorrência _____ / _____ -CEL/MC

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

ANEXO II

Modelo de Declaração

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

_____, _____
(local e data)

(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º _____ / _____

Localidade: _____ UF: _____

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____ Data: _____ / _____ / _____.

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) $T1 \times 100 / 1440$

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) $T2 \times 100 / 1440$

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) $T3 \times 100 / 1440$

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)

5. Local, data e assinatura do(s) representante (s) legal (is)

ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-CEL/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R\$ _____

algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ _____

algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ _____

algarismo e por extenso:

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

ANEXO V

Minuta de Contrato de Concessão

CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE
A UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO _____, NA
CIDADE D _____ ESTADO D _____.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto sem número, de ____ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial da União do dia _____, aprovado pelo Decreto Legislativo nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de _____, para explorar o serviço de _____, na cidade de _____, Estado de _____, regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d _____, Estado de _____, o serviço de radiodifusão _____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País.

Parágrafo único - A execução do serviço sob consideração é vinculada aos termos do Edital de Concorrência nº ____/_- CEL/MC e às Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, apresentadas na Licitação, pela concessionária, documentos esses que acompanham o presente Contrato como Anexos V e VI, dele fazendo parte integrante.

Cláusula Segunda - A presente concessão é outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União.

Cláusula Terceira – O preço ofertado pela concessionária pela outorga objeto do presente Contrato foi de R\$ _____ (_____), em duas parcelas de igual valor, corrigidas nos termos do Edital, da seguinte forma:

a) O pagamento da primeira parcela no valor de R\$ _____ (_____) foi pago concomitantemente à assinatura do presente Contrato, recolhida em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.

b) A segunda parcela no valor de R\$ _____ (_____) deverá ser paga em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do presente termo de adesão no Diário Oficial da União.

Cláusula Quarta - A concessionária é obrigada a executar o serviço segundo as condições técnicas constantes do Plano Básico de Distribuição de Canais de _____, bem como a:

a) destinar, diariamente, um mínimo de 5% (cinco) por cento de seu tempo total de programação para transmissão de serviço noticioso, em cumprimento à exigência constante da alínea 'h' do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, além dos tempos indicados na Proposta Técnica objeto do ANEXO V do Edital de Concorrência;

b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

d) não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menor de dezesseis anos, sendo permitida a admissão a partir dos quatorze anos, apenas na condição de aprendiz.

e) não permitir que seus sócios integrem o quadro societário de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, nem que seus administradores façam parte do quadro diretivo de entidade na mesma situação;

f) manter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

g) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem, tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

i) comunicar ao Ministério das Comunicações a efetivação das alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para efetivar alteração dos objetivos sociais, modificação do quadro diretivo, transferência do controle societário e a transferência direta da concessão.

l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da Habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

- o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, das obrigações contraídas e das condições técnicas estabelecidas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;
- q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;
- r) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão/termo aditivo;
- s) manter 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, conforme previsto no artigo 28, item 12, alínea "e" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Cláusula Quinta - Na organização da programação, a concessionária deverá:

- a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;
- e) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, conforme estabelecido pela legislação aplicável;
- f) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; **(Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV));**
- g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

n) manter em dia os registros da programação;

Cláusula Sexta - A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

Cláusula Sétima - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a concessionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula Oitava - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, o direito de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula Nona - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único - A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias, permissionárias ou autorizadas.

Cláusula Décima - A concessionária deverá cumprir as obrigações assumidas em sua Proposta Técnica nas condições compromissadas no ANEXO V do Edital da Concorrência, sob pena de imposição multa de até 5% (cinco por cento) do valor pago pela outorga.

Cláusula Décima Primeira - O descumprido reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

Cláusula Décima Segunda - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis ao serviço de que trata o presente Contrato, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga pelo Ministério das Comunicações, a pedido da concessionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á este Contrato automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias dele decorrentes.

Cláusula Décima Quarta - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____ / __ - CEL/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas, sendo os 3 (três) - ANEXOS, compostos de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

Ministro das Comunicações

Concessionária

Testemunhas:

ANEXO VI

Modelo de Procuração

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/___-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 09 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00076 2012

- 53000.017899/2009

MC 00077 2012

- 53000.022229/2010

MC 00078 2012

- 53000.068498/2010

MC 00086 2012

- 53000.028383/2009

MC 00087 2012 - 3 vol

- 53830.000729/1999

MC 00088 2012

- 53000.008229/2007

MC 00089 2012

- 53000.012878/2010

MC 00090 2012

- 53000.060292/2010

MC 00091 2012

- 53000.013501/2010

MC 00092 2012

- 53000.032183/2011

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

53000.060292/2010-86

Presidência da República CODIN/PROTÓCOLO
26 ABR 2012
Hora 14:40
Func <i>Martins</i>

A-1
T-1